

Nº PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
46/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCOLO	REQUERENTE
10/03/2025	Igor Ribeiro Santos
SECRETARIA DE DESTINO	
GABINETE DO PREFEITO	
OBJETO	
Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, de empresa para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA.	

OFÍCIO N° 050/2025

Tasso Fragoso/MA, 10 de março de 2025.

A Vossa Excelência
Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a necessidade contínua de garantir a eficiência, transparência, segurança e modernização dos processos administrativos da gestão pública municipal;

Considerando a obrigatoriedade legal de manutenção de sistemas que atendam às exigências dos órgãos de controle, tais como Tribunal de Contas, Ministério Público, Controladoria e demais entidades fiscalizadoras, com especial atenção à correta escrituração contábil, patrimonial, folha de pagamento, controle interno, bem como ao fornecimento de informações no Portal da Transparência e Portal do Servidor;

Considerando que os dados públicos municipais devem estar disponíveis e acessíveis em conformidade com os princípios da publicidade e da eficiência, e que a manutenção dos bancos de dados em nuvem garante maior segurança, acessibilidade e continuidade dos serviços, mesmo diante de eventuais falhas locais;

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tasso Fragoso - MA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, solicitar a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação,



manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

Ressaltamos que a contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais à gestão municipal, além de assegurar o cumprimento das normativas legais e constitucionais, especialmente no que tange à transparência e à gestão fiscal responsável.

Portanto, solicitamos as providências cabíveis para viabilizar a contratação do objeto nos termos do que preceitua o art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Igor Ribeiro Santos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 14.04.2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Administração Pública Municipal de Tasso Fragoso/MA quanto à modernização, padronização e eficiência na gestão pública, por meio da prestação contínua de serviços especializados em soluções tecnológicas integradas para os sistemas de Gestão Contábil, Patrimonial, de Controle Interno, de Recursos Humanos, Portal da Transparência e Portal do Servidor, incluindo hospedagem e acesso aos bancos de dados em nuvem.

2.2. A contratação se faz necessária diante da complexidade e do volume de informações que envolvem a gestão pública, exigindo ferramentas que garantam conformidade legal, segurança da informação, transparência pública, integração entre setores, rastreabilidade dos atos administrativos, controle de acesso, e padronização dos procedimentos internos. Além disso, a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000), e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) impõem à Administração o dever de manter registros organizados, auditáveis e acessíveis, o que demanda o uso de sistemas informatizados e atualizados.

2.3. A prestação dos serviços de forma contínua por empresa especializada possibilita:

- Agilidade no processamento de dados e geração de relatórios gerenciais e legais;
- Redução de falhas humanas, por meio da automação de rotinas contábeis, patrimoniais e de pessoal;
- Segurança e integridade das informações, com armazenamento em nuvem e controle de acessos;
- Cumprimento dos prazos legais de envio de informações aos órgãos de controle externo;
- Acesso em tempo real aos dados pelos servidores responsáveis, independentemente de localização física;
- Melhoria da transparência administrativa, com a disponibilização dos dados no Portal da Transparência e do Portal do Servidor;
- Atendimento aos órgãos de controle e fiscalização, como Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), Ministério Público e Controladoria-Geral.

2.3. Dessa forma, a contratação visa não apenas garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais, mas também elevar o nível de governança pública e prestação de contas à sociedade, dentro dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e moralidade.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

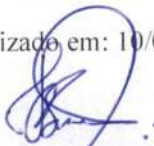
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

4- FONTE DE RECURSOS

As despesas da contratação ocorreram por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tasso Fragoso/MA.	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: Igor Ribeiro Santos	
Portaria N.º 002/2025.	Cargo/Função: Secretário de Administração e Finanças
Fiscal do Contrato	
Nome: Richard Wlakernan Maranhão Silva	
Matrícula 04885	Cargo/Função: Assessor técnico

<p>DFD finalizado em: 10/03/2025.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Igor Ribeiro Santos Secretária Municipal de Administração e Finanças Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA Portaria do Gabinete n.º 002/2025</p>	<p>Autorizo, encaminhe-se para providências.</p> <p style="font-size: small;">KELSON RICHARD CARVALHO Assinado de forma digital por KELSON RICHARD HOLANDA VIEIRA;74444913304 CARVALHO HOLANDA VIEIRA;74444913304 Dados: 2025.03.10 15:45:34 -03'00'</p> <p style="text-align: center;">Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira Prefeito Municipal Tasso Fragoso/MA</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unidade De Medida	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA	12	MÊS	R\$	R\$
TOTAL =====>					R\$

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem, para o Município de Tasso Fragoso /MA, conforme especificações deste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa atender às necessidades da administração pública na modernização, integração e eficiência dos processos de gestão governamental, assegurando conformidade legal, transparência, controle interno, e acesso remoto e seguro aos dados institucionais, conforme preconizado pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), e demais normativas vigentes.

2.2. A complexidade e o volume das demandas administrativas, somadas à crescente exigência de transparência, eficiência e conformidade com as normativas legais, justificam a adoção de sistemas informatizados integrados, que promovam agilidade, segurança e controle sobre os atos da gestão pública. Ressalta-se que a ausência de sistemas adequados compromete a qualidade dos serviços prestados à população, além de dificultar o cumprimento das obrigações legais e a atuação dos órgãos de controle interno e externo.

2.3. O sistema contábil e patrimonial permitirá ao Município o registro adequado dos atos e fatos contábeis, a geração automática de balancetes, relatórios fiscais e demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), bem como o controle efetivo do patrimônio público, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

2.4. O módulo de controle interno proporcionará ferramentas para o acompanhamento da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, fortalecendo a governança e o controle institucional. Já o módulo de pessoal permitirá o gerenciamento completo das rotinas de recursos humanos e folha de pagamento, inclusive com integração aos sistemas federais como o eSocial, Receita Federal e outros, atendendo às exigências legais atuais.

2.5. Adicionalmente, os portais da transparência e do servidor atendem diretamente à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo à população o acesso à informação pública de maneira clara, atualizada e acessível, e aos servidores o acompanhamento de seus dados funcionais, de forma autônoma e segura.

2.6. A hospedagem em nuvem se apresenta como a solução mais eficiente e segura para o armazenamento de dados públicos, garantindo maior disponibilidade, escalabilidade, proteção

contra perda de dados e acessibilidade remota, sem a necessidade de investimento em infraestrutura física local.

2.7. Dessa forma, a contratação se mostra necessária, vantajosa e aderente ao interesse público, representando uma medida estratégica de fortalecimento da gestão administrativa municipal, assegurando conformidade legal, eficiência operacional, economicidade e melhoria da transparência pública.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

3.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o fornecimento pretensão, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que *“é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”*. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

3.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

3.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 60, I do Decreto Municipal nº 93, de 18 de dezembro de 2023. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

3.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para o fornecimento pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO.

4.1. Os itens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser prestados conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unidade De Medida	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA	12	MÊS	R\$	R\$
TOTAL =====>					R\$

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 5.1. Automatizar os processos contábeis, patrimoniais e de pessoal.
- 5.2. Atender aos requisitos legais e às normas contábeis do setor público.
- 5.3. Fortalecer o controle interno e a integridade das informações.
- 5.4. Disponibilizar um portal de transparência acessível ao cidadão.
- 5.5. Facilitar o acesso dos servidores às suas informações funcionais.
- 5.6. Garantir o armazenamento seguro e em nuvem dos dados da administração.

6. DETALHAMENTO ESPECÍFICO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. IMPLANTAÇÃO:

- a. Instalação do software;
- b. Parametrização do sistema;
- c. Acompanhamento no lançamento dos dados do sistema anterior;
- d. Alterações no programa para adequar as mudanças da legislação.

6.2. OS SISTEMAS A SEREM IMPLANTADOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS:

- 6.2.1. Deverão ser multiusuário;
- 6.2.2. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá ser relacional, ter controle transacional, garantir a integridade e recuperação dos dados através de backup e recovery;

- 6.2.3.** Os softwares deverão ser compatíveis com Windows XP/Vista e Windows 7, 8 e 10;
- 6.2.4.** Deverão manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware, com o uso de banco de dados;
- 6.2.5.** Funcionar compartilhando informações de uso comum, atualizados em tempo real, não sendo necessário a manutenção de informações similares em diferentes arquivos, mesmo que estes arquivos sejam usados por setores diferentes, especialmente no que se refere aos cadastros de: a) pessoas; b) bairros; c) logradouros; d) contas contábeis; e) órgãos e unidades; f) produtos; g) bens patrimoniais; h) bancos; i) tributos; j) atividades mercantis; l) dotações orçamentárias, podendo também se estender para outros cadastros multifinalitários.
- 6.2.6.** Os softwares deverão conter recursos de gerador de relatórios. Os usuários poderão criar e emitir relatórios necessários, nos limites de suas permissões, inclusive quando as informações forem oriundas de outros setores.
- 6.2.7.** Cadastro de usuários com níveis de acesso (hierarquia de senhas), podendo ser configurado para inclusão, alteração, consultas e exclusão.
- 6.2.8.** Deverá ter visualização dos relatórios no vídeo, bem como permitir a escolha da impressora da rede que se deseja fazer a impressão;
- 6.2.9.** Efetuar cópias de segurança em tempo real;
- 6.2.10.** O sistema deverá conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário;
- 6.2.11.** Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade interna da base de dados;
- 6.2.12.** Todos os sistemas deverão atender a legislação municipal em vigor na data do contrato, e as legislações estadual e federal.
- 6.2.13.** A Empresa contratada deverá oferecer suporte presencial ou remoto usando a ferramentas não gratuitas para fins de conexões estáveis a todas as aplicações oferecidas.
- 6.2.14.** A Empresa locatária deverá oferecer plataformas de atendimentos: via chat, telefone e registro de chamadas para atendimento.
- 6.2.15.** Os Registros de solicitação de Chamadas para atualizações da(s) Aplicação(es), Customizações, deverão ser solucionadas em até 72 horas; Solicitações como: Configurações Diversas, Parametrizações, Bloqueio e Desbloqueios de usuários e Relatórios em até 24 horas;
- 6.2.16.** A empresa locatária deverá oferecer uma plataforma Web para registro de todas as chamadas/solicitações oriundas dos usuários das aplicações;
- 6.2.17.** A empresa contratada deverá oferecer de fácil acesso, através de Plataformas Webs, Aplicativos Android ou IOS aos dados referente a chave de acesso, notificações de atualizações e outros informativos referente as aplicações.

6.3. MÓDULOS:

5.3.1. Módulo Contábil e Patrimonial:

- a. Sistema para confecção, processamento e impressão de Balancetes Mensais, com atendimento á toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

- b. Sistema para confecção, processamento e impressão do Plano Plurianual;
- c. Sistema para confecção, processamento e impressão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Anexos de Metas e Riscos Fiscais e Reestimativa e Avaliação Anual do PPA;
- d. Sistema para confecção, processamento e impressão de Orçamentos Anuais - LOA;
- e. Sistema para confecção, processamento e impressão de Balanço Geral Anual;
- f. Sistema para confecção, processamento e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- g. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação em partidas dobradas, de conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário;
- h. Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;
- i. Permitir se necessário a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias, que estejam em ambiente externo a rede;
- j. Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do
- k. Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário;
- l. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas;
- m. Permitir que seja efetuada a geração dos razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- n. Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados a classificação da despesa, evitando lançamento indevidos;
- o. Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, global e ordinário;
- p. Permitir a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;
- q. Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação;
- r. Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras;
- s. Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;
- t. Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos;
- u. Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de compensação, conforme necessário;
- v. Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em rubrica definida pelo usuário;
- w. Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessários;
- x. Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

- y. Permitir que seja emitida notas de pagamento, de despesa extra, e de empenhos;
- z. Permitir que seja emitida ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho;
- aa. Permitir que as unidades orçamentárias processem o respectivo empenho;
- bb. Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa;
- cc. Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento do município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários;
- dd. Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;
- ee. Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;
- ff. Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício;
- gg. Permitir gerar planilhas para formar quadro de detalhamento da despesa;
- hh. Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário;
- ii. Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município;
- jj. Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município;
- kk. Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Maranhão, relativos aos atos administrativos de contabilidade, financeiro e orçamento;
- ll. Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE-MA;
- mm. Permitir a geração de relatórios de LRF em vários formatos: xls ou html;
- nn. Permitir verificar consulta on-line de débitos de contribuintes na hora da emissão de empenhos;
- oo. Permitir a baixa de pagamentos em lote ou individualmente.

6.3.2. Módulo de Controle Interno

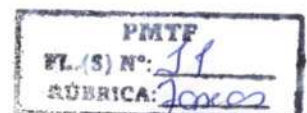
- a. Registro e monitoramento de processos administrativos.
- b. Indicadores de legalidade, eficiência e economicidade.
- c. Relatórios de conformidade e acompanhamento da execução orçamentária.

6.3.3. Módulo de Pessoal

- a. Gestão de cadastro funcional, folha de pagamento e encargos.
- b. Emissão de contracheques, informes de rendimento, controle de ponto.
- c. Integração com eSocial, TCE, Receita Federal e bancos.
- d. Controle de férias, licenças, aposentadorias e outros eventos funcionais.

6.3.4. Portal da Transparência Pública

- a. Exibição dos dados da receita, despesa, contratos, licitações, servidores.
- b. Interface amigável, responsiva e acessível (WCAG).
- c. Atualização automática em tempo real a partir dos módulos internos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

6.3.5. Portal do Servidor Público

- a. Acesso individual por login/senha.
- b. Visualização de contracheques, IRRF, férias, solicitações e informações funcionais.
- c. Histórico de movimentações e cadastro atualizado.

6.3.6. Hospedagem e Acesso em Nuvem

- a. Infraestrutura de hospedagem em data center certificado (mínimo Tier III).
- b. Backup automático diário e replicação de dados.
- c. Acesso remoto seguro com autenticação.
- d. Uptime mínimo de 99,5%.

6.4. SUPORTE TÉCNICO:

6.4.1. As solicitações de atendimento por parte do cliente deverão ser protocoladas junto ao fornecedor contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação e uma numeração de controle. Para cada problema uma única solicitação deverá ser protocolada, com possibilidade de utilização de formulários via browser na internet;

6.4.2. Os serviços mencionados acima compreendem a garantia de esclarecimentos de dúvidas, através de telefone, fax, Internet ou diretamente nas instalações da CONTRATADA e será prestada em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Deverá ser garantido o atendimento, em português, para pedidos de suporte no horário das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta feira;

6.4.3. O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça;

6.4.4. A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema;

6.4.5. Deverá ser garantido à CONTRATANTE o tempo de início dos trabalhos necessários para a correção das falhas do software de acordo com as prioridades estabelecidas quando da abertura do chamado técnico, o tempo deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas (Exemplo: necessidade de relatório específico);

6.4.6. Deverá conter ferramentas que possibilitem a monitoração e correção, se necessário, do desempenho, em termos de utilização e tempos de resposta para os usuários do sistema;

6.4.7. É imprescindível que nas consultas seja informado o problema observado, programas envolvidos, e o nome da pessoa que está fazendo contato.

6.4.8. Na eventual necessidade do acesso a arquivos da CONTRATANTE para a resolução de algum problema fica garantido por parte da CONTRATADA o total sigilo das informações.

6.5. IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO/ ATUALIZAÇÃO

6.5.1. Os sistemas serão fornecidos e implantados, in loco, em locais indicados pelo solicitante e as atualizações poderão ser via internet, com liberação de download na página da CONTRATADA. O treinamento presencial do pessoal da Contratante, será feito por ocasião da implantação dos sistemas sem custos adicionais para CONTRATANTE.

6.5.2. A atualização por parte da CONTRATADA compreende: Garantia de funcionamento dos sistemas fornecidos a CONTRATANTE, quando este apresentar falhas, limitando-se à sua substituição por uma cópia corrigida.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

6.5.3. Direito de pleno atendimento à legislação em vigor, colocando à disposição da CONTRATANTE uma versão dos sistemas com as devidas alterações, sempre que as novas normas assim exigirem.

6.5.4. Direito de a CONTRATANTE retirar as novas versões com todas as modificações que a critério da CONTRATADA venham a ser introduzidas nos sistemas, no intuito de garantir a evolução tecnológica e otimização dos programas e suas rotinas.

6.5.5. A manutenção deverá abranger a atualização de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas e garantidas e aquelas que se fizerem necessárias em virtude de mudanças na legislação durante toda a vigência do contrato ou decorrentes de solicitação dos usuários para atender a Legislação vigente aplicável à espécie.

6.5.6. Em caso de rescisão do contrato entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, a CONTRATADA deve manter o acesso aos dados inseridos em seu banco de dados pela CONTRATANTE durante o período em que usou o sistema para possíveis consultas, ainda caso seja necessário um processo de migração de dados para uma outra ferramenta de software de um outro fornecedor, a CONTRATADA deve fornecer as credenciais de acesso ao seu banco de dados para que seja efetuado o processo de migração.

6.6. MANUTENÇÃO:

6.6.1. Será cobrada mensalmente, está incluso, assessoria técnica/atendimento que pode ser realizada por telessuporte, suporte via internet e suporte via telefone. Quando da necessidade de visita técnica será cobrado o valor correspondente a hora de suporte / atendimento técnico mais diária e taxa de deslocamento.

6.7. TREINAMENTO:

6.7.1. A CONTRATADA disponibilizará os seguintes instrumentos através de: manual On-line em língua portuguesa, contendo detalhadamente a funcionalidade de cada módulo, chat On-line para dirimir eventuais dúvidas relativas ao sistema e conexão remota, bem como vídeos explicativos diretamente da página da CONTRATADA.

7. DO VALOR ESTIMADO TOTAL

7.1. O valor global estimado para prestação do serviço será obtido mediante pesquisa mercadológica realizada pelo Setor competente da Prefeitura.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c. Atestar a qualidade dos fornecimentos executados pela CONTRATADA.
- d. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

- e. Rejeitar qualquer fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- g. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- h. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

8.2. Caberá à CONTRATADA:

- a. Executar o fornecimento constante no presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- b. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Fornecimento do Objeto; Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- d. Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso;
- f. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE;
- g. Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- h. Fornecer sistemas atualizados, parametrizáveis e em conformidade com a legislação vigente.
- i. Oferecer treinamento inicial e suporte técnico contínuo.
- j. Corrigir falhas e instabilidades no prazo máximo de 48h úteis.
- k. Assegurar sigilo e integridade dos dados públicos.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

9.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

10. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

10.1. Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. O serviço/fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O serviço/fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

10.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa será custeada com recurso próprio do executivo municipal.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13.2. Até o quinto dia útil de cada mês, a contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal ou Fatura mensal dos serviços prestados no mês anterior, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

13.3. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

13.4. O pagamento estará condicionado apresentação da **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**.

13.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 9.1**, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

13.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = **Índice de compensação financeira** = 0,00016438; e VP = **Valor da prestação em atraso**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

13.7. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

13.8. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

15. DO REAJUSTE

15.1. O valor do contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d. Multa de:

- **Moratória** de 0,6 (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

19. PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

19.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

20. FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Tasso Fragoso - MA, 10 de março de 2025.

Igor Ribeiro Santos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, ____/____/2025

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital por
KELSON RICHARD CARVALHO
HOLANDA VIEIRA: 74444913304
Dados: 2025.03.10 15:46:46 -03'00'

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal

PMTF
FL. (S) Nº: 19
RUBRICA: Jones



Relatório de Cotação: SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

Pesquisa realizada entre 01/04/2025 06:16:45 e 01/04/2025 06:17:50

Relatório gerado no dia 01/04/2025 06:21:35 (IP: 45.226.136.204)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 66.253,45 (un)	-	R\$ 66.253,45	100%	R\$ 66.253,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA			76170240000104-1-000448/2024	04/11/2024	R\$ 77.366,89
2	00.402.552/0001-26 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Comissão Nacional de Energia Nuclear			Dispensa de Licitação N° 90099/2024 UASG: 113201	09/07/2024	R\$ 55.140,00
Valor Unitário						R\$ 66.253,45

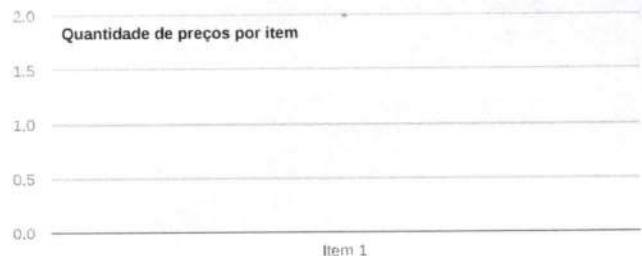
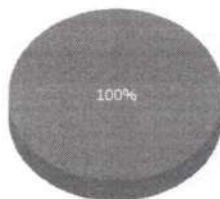
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 66.253,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66.253,45

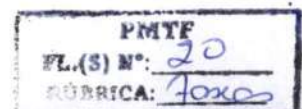
Valor Global: R\$ 66.253,45

Valor do item em relação ao total

● 1) cessão tern...



Detalhamento dos Itens



Item 1: cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Preço Estimado: R\$ 66.253,45 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 66.253,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66.253,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação, por dispensa de licitação, de licença de software para envio das informações fiscais da cnen na plataforma da receita federal - efd-reinf, com suporte técnico de ti e assessoria contábil, fiscal e tributária pelo período de 1 ano, durante o horário comercial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 77.366,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	Data: 04/11/2024 14:46
Objeto: Licenciamento de software de sistemas integrados de gestão pública, em favor da IPM Sistemas Ltda.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Licenciamento de software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Planejamento, Contabilidade e Tesouraria, Portal da Transparência, Tributação Municipal e Escrituração Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Compras, - Licenciamento de software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Planejamento, Contabilidade e Tesouraria, Portal da Transparência, Tributação Municipal e Escrituração Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Compras, Licitação e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frotas, Recursos Humanos, Controle Interno, Procuradoria, Obras e Posturas, Componentes Técnicos, para a Prefeitura e Fundo de Previdência. Conforme descrição no Termo de Referência	Identificação: 76170240000104-1-000448/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 01/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: MÊS (MES)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

01.258.027/0001-41	IPM SISTEMAS LTDA	R\$ 77.366,89
--------------------	-------------------	---------------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R CRISTOVAO NUNES PIRES, 86	ALBINO	(48) 3531-7500	albino_brito@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55.140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

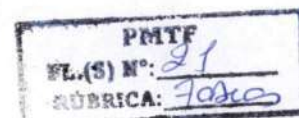
CNPJ: 00.402.552/0001-26	Data: 09/07/2024 16:36
Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Comissão Nacional de Energia Nuclear	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de licença de software para envio das informações fiscais da CNEN na plataforma da Receita Federal - EFD-REINF, com suporte técnico de TI e assessoria contábil, fiscal e tributária pelo período de 1 ano, durante o horário comercial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90099/2024 / UASG: 113201
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Contratação, por dispensa de licitação, de licença de software para envio das informações fiscais da CNEN na plataforma da Receita Federal - EFD-REINF, com suporte técnico de TI e assessoria contábil, fiscal e tributária pelo período de 1 ano, durante o horário comercial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos	Homologação: 16/07/2024 13:12
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	



Relatório gerado no dia 01/04/2025 06:21:35 (IP: 45.226.136.204)

Código Validação: u20TNB190GD1Qm1WavOvmO19rgpgvlyhtxSLB57OUr4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=u20TNB190GD1Qm1WavOvmO19rgpgvlyhtxSLB57OUr4qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.117.450/0001-39 *VENCEDOR*	FISCOSISTEM DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES FISCAIS LTDA.	R\$ 37.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Taquara	Endereço: R TRISTAO MONTEIRO, 2291
	Nome de Contato: Jordana	Telefone: (51) 3541-7085
		Email: comercial@fiscosistem.com.br
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 55.140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: IBIRAJA, 61	Telefone: (11) 6293-0424	Email: aribeiro@arsit.com.br
49.954.113/0001-15	49.954.113 RAYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 55.140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

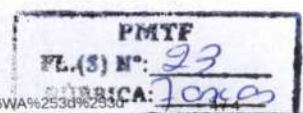
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 01/04/2025 06:16:46
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 01/04/2025 06:18:31
Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

Processo Administrativo nº 46/2025
Dispensa pelo valor nº 06/2025

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços para a **prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA**, conforme descrição e especificações técnicas constantes no termo de Referência Anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail: cpltasso@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso – MA, localizada na Av. Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso - MA, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

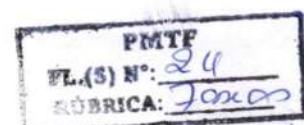
ANEXO I- Termo de Referência.

Tasso Fragoso, 03 de abril de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br IGOR RIBEIRO SANTOS
Data: 03/04/2025 14:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igor Ribeiro Santos
Secretário de Administração e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem, para o Município de Tasso Fragoso /MA, conforme especificações deste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa atender às necessidades da administração pública na modernização, integração e eficiência dos processos de gestão governamental, assegurando conformidade legal, transparência, controle interno, e acesso remoto e seguro aos dados institucionais, conforme preconizado pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), e demais normativas vigentes.

2.2. A complexidade e o volume das demandas administrativas, somadas à crescente exigência de transparência, eficiência e conformidade com as normativas legais, justificam a adoção de sistemas informatizados integrados, que promovam agilidade, segurança e controle sobre os atos da gestão pública. Ressalta-se que a ausência de sistemas adequados compromete a qualidade dos serviços prestados à população, além de dificultar o cumprimento das obrigações legais e a atuação dos órgãos de controle interno e externo.

2.3. O sistema contábil e patrimonial permitirá ao Município o registro adequado dos atos e fatos contábeis, a geração automática de balancetes, relatórios fiscais e demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), bem como o controle efetivo do patrimônio público, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

2.4. O módulo de controle interno proporcionará ferramentas para o acompanhamento da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, fortalecendo a governança e o controle institucional. Já o módulo de pessoal permitirá o gerenciamento completo das rotinas de recursos humanos e folha de pagamento, inclusive com integração aos sistemas federais como o eSocial, Receita Federal e outros, atendendo às exigências legais atuais.

2.5. Adicionalmente, os portais da transparência e do servidor atendem diretamente à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo à população o acesso à informação pública de maneira clara, atualizada e acessível, e aos servidores o acompanhamento de seus dados funcionais, de forma autônoma e segura.

2.6. A hospedagem em nuvem se apresenta como a solução mais eficiente e segura para o armazenamento de dados públicos, garantindo maior disponibilidade, escalabilidade, proteção contra perda de dados e acessibilidade remota, sem a necessidade de investimento em infraestrutura física local.

2.7. Dessa forma, a contratação se mostra necessária, vantajosa e aderente ao interesse público, representando uma medida estratégica de fortalecimento da gestão administrativa

municipal, assegurando conformidade legal, eficiência operacional, economicidade e melhoria da transparência pública.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

3.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o fornecimento pretense, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que “*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*”. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

3.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

3.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 60, I do Decreto Municipal nº 93, de 18 de dezembro de 2023. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

3.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para o fornecimento pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO.

4.1. Os itens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser prestados conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unidade De Medida	Valor unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------------------	----------------	-------------

1	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA	12	MÊS	R\$	R\$
TOTAL =====> R\$					

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 5.1. Automatizar os processos contábeis, patrimoniais e de pessoal.
- 5.2. Atender aos requisitos legais e às normas contábeis do setor público.
- 5.3. Fortalecer o controle interno e a integridade das informações.
- 5.4. Disponibilizar um portal de transparência acessível ao cidadão.
- 5.5. Facilitar o acesso dos servidores às suas informações funcionais.
- 5.6. Garantir o armazenamento seguro e em nuvem dos dados da administração.

6. DETALHAMENTO ESPECÍFICO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. IMPLANTAÇÃO:

- a. Instalação do software;
- b. Parametrização do sistema;
- c. Acompanhamento no lançamento dos dados do sistema anterior;
- d. Alterações no programa para adequar as mudanças da legislação.

6.2. OS SISTEMAS A SEREM IMPLANTADOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS:

- 5.2.1. Deverão ser multiusuário;
- 5.2.2. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá ser relacional, ter controle transacional, garantir a integridade e recuperação dos dados através de backup e recovery;
- 5.2.3. Os softwares deverão ser compatíveis com Windows XP/Vista e Windows 7, 8 e 10;
- 5.2.4. Deverão manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware, com o uso de banco de dados;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

5.2.5. Funcionar compartilhando informações de uso comum, atualizados em tempo real, não sendo necessário a manutenção de informações similares em diferentes arquivos, mesmo que estes arquivos sejam usados por setores diferentes, especialmente no que se refere aos cadastros de: a) pessoas; b) bairros; c) logradouros; d) contas contábeis; e) órgãos e unidades; f) produtos; g) bens patrimoniais; h) bancos; i) tributos; j) atividades mercantis; l) dotações orçamentárias, podendo também se estender para outros cadastros multifinalitários.

5.2.6. Os softwares deverão conter recursos de gerador de relatórios. Os usuários poderão criar e emitir relatórios necessários, nos limites de suas permissões, inclusive quando as informações forem oriundas de outros setores.

5.2.7. Cadastro de usuários com níveis de acesso (hierarquia de senhas), podendo ser configurado para inclusão, alteração, consultas e exclusão.

5.2.8. Deverá ter visualização dos relatórios no vídeo, bem como permitir a escolha da impressora da rede que se deseja fazer a impressão;

5.2.9. Efetuar cópias de segurança em tempo real;

5.2.10. O sistema deverá conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário;

5.2.11. Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade interna da base de dados;

5.2.12. Todos os sistemas deverão atender a legislação municipal em vigor na data do contrato, e as legislações estadual e federal.

5.2.13. A Empresa contratada deverá oferecer suporte presencial ou remoto usando a ferramentas não gratuitas para fins de conexões estáveis a todas as aplicações oferecidas.

5.2.14. A Empresa locatária deverá oferecer plataformas de atendimentos: via chat, telefone e registro de chamadas para atendimento.

5.2.15. Os Registros de solicitação de Chamadas para atualizações da(s) Aplicação(es), Customizações, deverão ser solucionadas em até 72 horas; Solicitações como: Configurações Diversas, Parametrizações, Bloqueio e Desbloqueios de usuários e Relatórios em até 24 horas;

5.2.16. A empresa locatária deverá oferecer uma plataforma Web para registro de todas as chamadas/solicitações oriundas dos usuários das aplicações;

5.2.17. A empresa contratada deverá oferecer de fácil acesso, através de Plataformas Webs, Aplicativos Android ou IOS aos dados referente a chave de acesso, notificações de atualizações e outros informativos referente as aplicações.

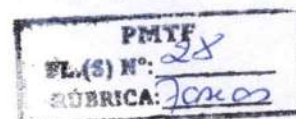
6.3. MÓDULOS:

5.3.1. Módulo Contábil e Patrimonial:

a. Sistema para confecção, processamento e impressão de Balancetes Mensais, com atendimento á toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor;

b. Sistema para confecção, processamento e impressão do Plano Plurianual;

c. Sistema para confecção, processamento e impressão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Anexos de Metas e Riscos Fiscais e Reestimativa e Avaliação Anual do PPA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

- d. Sistema para confecção, processamento e impressão de Orçamentos Anuais - LOA;
- e. Sistema para confecção, processamento e impressão de Balanço Geral Anual;
- f. Sistema para confecção, processamento e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- g. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação em partidas dobradas, de conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário;
- h. Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;
- i. Permitir se necessário a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias, que estejam em ambiente externo a rede;
- j. Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário;
- k. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas;
- l. Permitir que seja efetuada a geração dos razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- m. Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados a classificação da despesa, evitando lançamento indevidos;
- n. Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, global e ordinário;
- o. Permitir a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;
- p. Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação;
- q. Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras;
- r. Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;
- s. Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos;
- t. Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de compensação, conforme necessário;
- u. Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em rubrica definida pelo usuário;
- v. Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessários;
- w. Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;
- x. Permitir que seja emitida notas de pagamento, de despesa extra, e de empenhos;
- y. Permitir que seja emitida ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho;
- z. Permitir que as unidades orçamentárias processem o respectivo empenho;

- bb.** Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa;
- cc.** Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento do município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários;
- dd.** Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;
- ee.** Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;
- ff.** Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício;
- gg.** Permitir gerar planilhas para formar quadro de detalhamento da despesa;
- hh.** Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário;
- ii.** Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município;
- jj.** Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município;
- kk.** Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Maranhão, relativos aos atos administrativos de contabilidade, financeiro e orçamento;
- ll.** Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE-MA;
- mm.** Permitir a geração de relatórios de LRF em vários formatos: xls ou html;
- nn.** Permitir verificar consulta on-line de débitos de contribuintes na hora da emissão de empenhos;
- oo.** Permitir a baixa de pagamentos em lote ou individualmente.

5.3.2. Módulo de Controle Interno

- a. Registro e monitoramento de processos administrativos.
- b. Indicadores de legalidade, eficiência e economicidade.
- c. Relatórios de conformidade e acompanhamento da execução orçamentária.

5.3.3. Módulo de Pessoal

- a. Gestão de cadastro funcional, folha de pagamento e encargos.
- b. Emissão de contracheques, informes de rendimento, controle de ponto.
- c. Integração com eSocial, TCE, Receita Federal e bancos.
- d. Controle de férias, licenças, aposentadorias e outros eventos funcionais.

5.3.4. Portal da Transparência Pública

- a. Exibição dos dados da receita, despesa, contratos, licitações, servidores.
- b. Interface amigável, responsiva e acessível (WCAG).
- c. Atualização automática em tempo real a partir dos módulos internos.

5.3.5. Portal do Servidor Público

- a. Acesso individual por login/senha.
- b. Visualização de contracheques, IRRF, férias, solicitações e informações funcionais.

c. Histórico de movimentações e cadastro atualizado.

5.3.6. Hospedagem e Acesso em Nuvem

- a. Infraestrutura de hospedagem em data center certificado (mínimo Tier III).
- b. Backup automático diário e replicação de dados.
- c. Acesso remoto seguro com autenticação.
- d. Uptime mínimo de 99,5%.

5.4. SUPORTE TÉCNICO:

5.4.1. As solicitações de atendimento por parte do cliente deverão ser protocoladas junto ao fornecedor contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação e uma numeração de controle. Para cada problema uma única solicitação deverá ser protocolada, com possibilidade de utilização de formulários via browser na internet;

5.4.2. Os serviços mencionados acima compreendem a garantia de esclarecimentos de dúvidas, através de telefone, fax, Internet ou diretamente nas instalações da CONTRATADA e será prestada em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Deverá ser garantido o atendimento, em português, para pedidos de suporte no horário das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda às sexta feira;

5.4.3. O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça;

5.4.4. A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema;

5.4.5. Deverá ser garantido à CONTRATANTE o tempo de início dos trabalhos necessários para a correção das falhas do software de acordo com as prioridades estabelecidas quando da abertura do chamado técnico, o tempo deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas (Exemplo: necessidade de relatório específico);

5.4.6. Deverá conter ferramentas que possibilitem a monitoração e correção, se necessário, do desempenho, em termos de utilização e tempos de resposta para os usuários do sistema;

5.4.7. É imprescindível que nas consultas seja informado o problema observado, programas envolvidos, e o nome da pessoa que está fazendo contato.

5.4.8. Na eventual necessidade do acesso a arquivos da CONTRATANTE para a resolução de algum problema fica garantido por parte da CONTRATADA o total sigilo das informações.

5.5. IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO/ ATUALIZAÇÃO

5.5.1. Os sistemas serão fornecidos e implantados, in loco, em locais indicados pelo solicitante e as atualizações poderão ser via internet, com liberação de download na página da CONTRATADA. O treinamento presencial do pessoal da Contratante, será feito por ocasião da implantação dos sistemas sem custos adicionais para CONTRATANTE.

5.5.2. A atualização por parte da CONTRATADA compreende: Garantia de funcionamento dos sistemas fornecidos a CONTRATANTE, quando este apresentar falhas, limitando-se à sua substituição por uma cópia corrigida.

5.5.3. Direito de pleno atendimento à legislação em vigor, colocando à disposição da CONTRATANTE uma versão dos sistemas com as devidas alterações, sempre que as novas normas assim exigirem.

5.5.4. Direito de a CONTRATANTE retirar as novas versões com todas as modificações que a critério da CONTRATADA venham a ser introduzidas nos sistemas, no intuito de garantir a evolução tecnológica e otimização dos programas e suas rotinas.

5.5.5. A manutenção deverá abranger a atualização de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas e garantidas e aquelas que se fizerem necessárias em virtude de mudanças na legislação durante toda a vigência do contrato ou decorrentes de solicitação dos usuários para atender a Legislação vigente aplicável à espécie.

5.5.6. Em caso de rescisão do contrato entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, a CONTRATADA deve manter o acesso aos dados inseridos em seu banco de dados pela CONTRATANTE durante o período em que usou o sistema para possíveis consultas, ainda caso seja necessário um processo de migração de dados para uma outra ferramenta de software de um outro fornecedor, a CONTRATADA deve fornecer as credenciais de acesso ao seu banco de dados para que seja efetuado o processo de migração.

5.6. MANUTENÇÃO:

5.6.1. Será cobrada mensalmente, está incluso, assessoria técnica/atendimento que pode ser realizada por telessuporte, suporte via internet e suporte via telefone. Quando da necessidade de visita técnica será cobrado o valor correspondente a hora de suporte / atendimento técnico mais diária e taxa de deslocamento.

5.7. TREINAMENTO:

5.7.1. A CONTRATADA disponibilizará os seguintes instrumentos através de: manual On-line em língua portuguesa, contendo detalhadamente a funcionalidade de cada módulo, chat On-line para dirimir eventuais dúvidas relativas ao sistema e conexão remota, bem como vídeos explicativos diretamente da página da CONTRATADA.

6. DO VALOR ESTIMADO TOTAL

6.1. O valor global estimado para prestação do serviço será obtido mediante pesquisa mercadológica realizada pelo Setor competente da Prefeitura.

7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c. Atestar a qualidade dos fornecimentos executados pela CONTRATADA.
- d. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e. Rejeitar qualquer fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.

- f. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- g. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- h. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

7.2. Caberá à CONTRATADA:

- a. Executar o fornecimento constante no presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- b. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Fornecedor do Objeto; Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- d. Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso;
- f. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE;
- g. Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- h. Fornecer sistemas atualizados, parametrizáveis e em conformidade com a legislação vigente.
- i. Oferecer treinamento inicial e suporte técnico contínuo.
- j. Corrigir falhas e instabilidades no prazo máximo de 48h úteis.
- k. Assegurar sigilo e integridade dos dados públicos.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2.** As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.
- 8.3.** A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

9. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO



9.1. Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. O serviço/fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O serviço/fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

9.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa será custeada com recurso próprio do executivo municipal.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12.2. Até o quinto dia útil de cada mês, a contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal ou Fatura mensal dos serviços prestados no mês anterior, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

12.3. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

12.4. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

12.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 9.1**, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

12.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12.7. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

12.8. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

14. DO REAJUSTE

14.1. O valor do contrato não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como

nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d. Multa de:

- **Moratória** de 0,6 (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

18. PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

18.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Tasso Fragoso - MA, 10 de março de 2025.

Igor Ribeiro Santos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

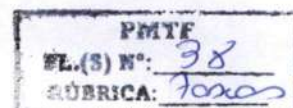
APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, ____/____/2025

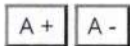
KELSON RICHARD
CARVALHO HOLANDA
VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital por
KELSON RICHARD CARVALHO
HOLANDA VIEIRA:74444913304
Data: 2025.03.10 14:59:49 -03'00'

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Tasso Fragoso



Alto contraste [Alt + 3]



(<http://www.tassofragoso.ma.gov.br/acessibilidade/acessibilidade/>)

Home (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/>)

/ Licitações (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>) / Detalhes

Atenção!

Essas mesmas informações também poderão ser obtidas no site do TCE-MA pelo endereço www.tce.ma.gov.br (<http://www.tce.ma.gov.br>)

Imprimir

Detalhes do processo licitatório

Nº Processo

046/2025

Nº Instrumento

006/2025

Modalidade de licitação

Tipo de licitação

MENOR PREÇO

Finalidade

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Abertura

09/04/2025

Data de Publicação

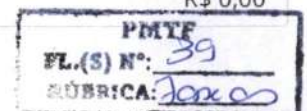
03/04/2025

Regime de execução

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Valor dotação

R\$ 0,00



Valor despesa

R\$ 0,

Tipo de Procedimento

CONTRATAÇÃO DIRETA - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL (ART.75,I e II DA LEI 14.133/21)

Autoridade que autorizou

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA / CPF: ***.449.133-** / Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Veículos de divulgação do instrumento convocatório:

PORTAL TRANSPARENCIA

Veículos de divulgação da Audiência Pública:

Resultado:

EM ANDAMENTO

Dt homologação:

Natureza de despesa:

Unidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL DE TASSO FRAGOSO


Origem do recurso financeiro:

Objeto:

prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA

Andamentos

PMMF
FL.(S) N°: 40
ASSINATURA: Jaxxon

Tipo de Documento	Descrição	Dt Envio	Download
Edital (Aviso)	Dispensa pelo valor nº 06.2025	03/04/2025 17:58:57	 (https://painel.sigonet.net.br/upload/0000000501/cms/publicacoes)

PREFEITURA

COVID-19 (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/covid/covid>)

Fale conosco (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/sistemadeinformacao/faleconosco/faleconosco>)

Mapa do site (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/mapasite/mapasite>)

Portal da Prefeitura (<http://www.tassofragoso.ma.gov.br>)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratos (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/contratos/contratos>)

Licitações (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce/exibir>)

FINANÇAS

Execução Orçamentária e Financeira

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/execucao/execucao>)

Leis Orçamentárias

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/leisorcamentarias/leisorcamentarias>)

Folha de pagamento (<https://www.fenix.com.br/transparencia/FP?cliente=1109>)

Tabela remuneratória

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/tabelaremuneratoria/tabelaremuneratoria>)

Repasses (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/repasses/repasses>)

ACESSO À INFORMAÇÃO

Lei nº 12.527/2011 (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/regulamentacao/faq/faq>)

Audiências públicas (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/audiencias/audiencias>)

Documentos (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/classificacao/classificacao>)

Convênios (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/convenios/convenios>)

Diário (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>)

Diárias (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/diarias/diarias/diariaspublicacao>)

Estrutura organizacional

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/estruturaorganizacional/estruturaorganizacional>)

Legislação (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/institucional/institucional>)

Lei Aldir Blanc (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/aldirblanc/aldirblanc>)

Órgãos \ Secretarias

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/orgao/orgao/exibirOrgaosEsic>)

Prestação de Contas

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/prestacaodecontas/prestacaodecontas>)



Programas, projetos, ações, obras e atividades

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/acessoInformacao/acao/acao>)

E-SIC (LAI)

Consulta de protocolo

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/sistemadeinformacao/esic/esic/consultar>)

Relatório Estatístico (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/sistemadeinformacao/esic/esic/estatistica>)

Legislação Federal (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/regulamentacao/federal/federal>)

Legislação Municipal (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/regulamentacao/municipal/municipal>)

Manuais (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/regulamentacao/manuais/manuais>)

Perguntas e Respostas frequentes

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/sistemadeinformacao/esic/esic/faq>)

Solicitação de Informações (<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/sistemadeinformacao/esic/esic>)

OUVIDORIA

Consulta de protocolo

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/sistemadeinformacao/ouvidoria/ouvidoria/consultar>)

Registro de manifestação

(<https://www.transparencia.tassofragoso.ma.gov.br/sistemadeinformacao/ouvidoria/ouvidoria>)

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

AV. SANTOS DUMONT, S/N \ CENTRO \ TASSO FRAGOSO - MA \ CEP: 65820-000

Horário de atendimento: Das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h de Segunda-feira a Sexta-feira

Contato: 9935431160

© 2025 - Sigonet - Contato: atendimento@sigonet.net.br



Goiânia, 07 de abril de 2025

Proposta: 154/2025

PESQUISA DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL TASSO FRAGOSO – MA

É com satisfação que estamos apresentando, para sua apreciação, nossas soluções referentes à prestação de serviços e licença de uso de aplicativos públicos e outros serviços vinculados.

A Fênix é uma empresa especializada no planejamento, definição, implantação e acompanhamento de projetos específicos para a área de informática, contemplando assessoria e consultoria, para a automação de processos na área pública. No mercado desde 1990, a Fênix vem consolidando sua atuação, como uma excelente parceira, notadamente para o segmento de Prefeituras, Autarquias, Fundações, Consórcios Públicos e Câmaras Municipais.

Em sua contínua expansão, a Fênix atuando como software & house service, tem dirigido seu foco para áreas estratégicas, oferecendo uma ampla gama de serviços e produtos personalizados com eficiente gerenciamento, garantindo a seus Clientes o alcance de suas metas e a plena satisfação de suas necessidades, com uma perfeita adequação da relação "**custo x benefício**".

Com o firme propósito de manter e aprimorar seus compromissos de qualidade e de preservação de investimentos, junto aos seus Clientes, a Fênix dedica especial atenção à capacitação técnica e pessoal de seus colaboradores, o que, em síntese, resulta em soluções atualizadas tecnologicamente.

Diante do disposto acima, viemos através desta, buscar uma parceria junto ao Órgão para fornecer soluções na área de Contabilidade Pública, e que atendam aos anseios e necessidades da moderna Administração Pública. O acompanhamento da implantação e execução dos serviços será realizada sempre em parte via acesso remoto, e outra por seus parceiros e representantes legais nesta região.



Para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	OBJETO DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Módulo de Gestão Pública Integrada Contábil e Patrimonial. Módulo de Gestão Pública Integrada de Controle interno. Módulo de Gestão Pública Integrada de Pessoal. Plataforma do Portal da Transparência Público. Plataforma do Portal do Servidor Público. Hospedagem e acesso ao Bancos de Dados na Nuvem.	12	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00
Total R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais)				

Declaramos que os preços unitários **R\$ 4.970,00** (quatro mil e novecentos e setenta reais) e totais **R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais)**, dos itens foram cotados em moeda nacional corrente já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Colocamo-nos a seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

FÊNIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104
 C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=23802646000198, OU=presencial, CN=FÊNIX.COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA:01141809000104

FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ 01.141.809/0001-04

Edson Roque Pesconi

CPF nº 063.067.638-05

Sócio-Diretor





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 46/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a ge

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MESES	EMPRESAS				MENOR PREÇO RS	
				BANCO DE PREÇOS		FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA			
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 91	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA	MÊS	12	R\$ 5.521,12	R\$ 66.253,45	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00
VALOR TOTAL				R\$	66.253,45	R\$	59.640,00	R\$	59.640,00

PATE Nº: 45
 ATRIBUIÇÃO: JONES

Natalia Santos de Almeida
Setor de Compras

DATA: 10/04/2025

DESPACHO – AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

PROCESSO: 46/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e as orientações dos Tribunais de Contas.

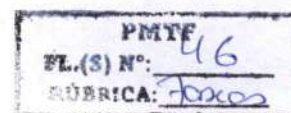
No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através do Banco de Preços, assim como convocação de interessados no sítio oficial da prefeitura.

No mais, solicitou-se a documentação de habilitação da empresa **FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.141.809/0001-04**, que apresentou o menor preço entre as cotações recebidas no valor de **R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais)**, estando portando, o valor ofertado inferior ao preço estimado pelas demais pesquisas de mercado. Daí observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, na contratação da referida empresa. Desse modo, segue em anexo a documentação de habilitação cabível da Empresa supra, dentro das exigências técnicas e administrativas exigidas no Termo de Referência.

Por derradeiro, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Tasso Fragoso/MA, 11 de abril de 2025.

Natália Santos de Almeida
Setor de Compras



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.141.809/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1996
NOME EMPRESARIAL FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R S-02	NUMERO 622	COMPLEMENTO QD S-02 LT-06	
CEP 74.823-430	BAIRRO/DISTRITO ST BELA VISTA	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@FENIX.COM.BR		TELEFONE (62) 3255-1340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 08:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

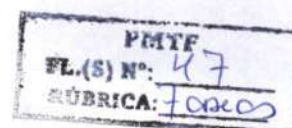
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PMTE
FL(S) Nº: 48
RUBRICA: *foras*

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Empresa: **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**

EDSON ROQUE PESCONI, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Campo Grande-MT, nascido em 22/12/1964, residente e domiciliado à Rua T-36, Qd. 154 Lt. 04, Apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-055, portador da Carteira de Identidade n. 1.496.734 / SSP-GO e do CPF nº **063.067.638-05**; e

RAFAEL BARBOSA ROQUE PESCONI, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Goiânia-GO, nascido em 14/08/1998, residente e domiciliado à Rua T-36, Qd.154 Lt.04, Apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-055, portador da Carteira de Identidade n. 608.600-0 / SSP-GO e do CPF n. **701.805.821-00**.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada de **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede à **Rua S-02, n.622, Qd. S-02 Lt. 06, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.823-430**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. **52201306851** por despacho do dia 10/04/1996, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **01.141.809/0001-04**, resolvem de comum acordo a procederem as seguintes Alterações e Consolidação em seu ato constitutivo, a saber:

1 - DAS ALTERAÇÕES

1 - 1 - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

1 - 1 - 1 - A partir desta data o sócio **RAFAEL BARBOSA ROQUE PESCONI**, já qualificado, retira-se definitivamente da sociedade por motivos de ordem particular e cede 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de **RS 1,00** (Um real) cada e cede para:

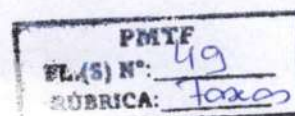
EDSON ROQUE PESCONI, já qualificado, **20.000** (vinte mil) quotas, no valor de **RS 1,00** (Um real) cada, totalizando a importância de **RS 20.000,00** (vinte mil reais).

Pela cessão ora formalizada, o cedente declara haver recebido do cessionário, a quantia de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), em espécie, pelo que dá plena, irrevogável e irretroatável quitação.

O cedente declara também que já recebeu todos os seus direitos e haveres decorrentes das quotas ora cedidas, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora, razão pela qual dá plena, irrevogável e irretroatável quitação, pela assinatura do presente documento.

1 - 2 - DO CAPITAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

1 - 2 - 1 - O Capital Social é de **RS 200.000,00** (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de **RS 1,00** (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:



SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
1. EDSON ROQUE PESCONI	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAIS	200.000	100	R\$ 200.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua quota de capital, porém ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.

1 - 3 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1 - 3 - 1 - A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **EDSON ROQUE PESCONI**, cabendo a ele representá-la em juízo ou fora dele, assinando isoladamente todos os documentos da empresa, não podendo, porém, delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos.

1 - 4 - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

1 - 4 - 1 - A título de Pró-labore o sócio **EDSON ROQUE PESCONI**, fará uma retirada mensal permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

1 - 5 - DA CESSÃO DE QUOTAS:

1 - 5 - 1 - O sócio único, fundado na deliberação majoritária, do Decreto Federal 1.800/96, artigos 1071 inciso V e 1076 inciso I do Código Civil/2002, anue sua concordância com os dispositivos retro elencados inclusive quanto à cessão de quotas referente à saída espontânea de sócios.

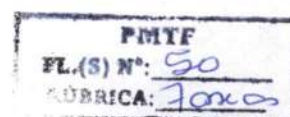
Parágrafo único - O sócio único, no uso da deliberação majoritária, estende a prerrogativa para tratar de alteração de endereço, razão social, nome fantasia, indicação e/ou substituição de novos administradores, modificação de contrato social, inclusive saída espontânea dos sócios e demais assuntos inerentes em obediência ao pleno interesse da sociedade.

1 - 6 - DO DESIMPEDIMENTO

1 - 6 - 1 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

2 - DA CONSOLIDAÇÃO

Continuam por inalteradas as demais Clausulas e disposições do Contrato Social Original e Alterações subseqüentes que não foram modificadas pela presente alteração Contratual. Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:



Empresa: **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**

CLÁUSULA 1 – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, com nome fantasia de **FENIX.COM** e com sede à **Rua S-02, n.622, Qd. S-02 Lt. 06, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.823-430.**

CLÁUSULA 2 – DO RAMO DE ATIVIDADE:

A sociedade tem por objeto social:

Prestação de serviços de operações de portais de internet para gerar e manter grandes bases de dados, atualizando periodicamente o seu conteúdo, desenvolvimento de páginas de internet (websites) e acesso a programas na internet (CNAE 6319-4/00);

Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem adaptações necessárias ao cliente ou mercado particular (CNAE 6202-3/00);

Fornecer uma combinação ou pacote de serviços de apoio administrativo nas rotinas aos clientes, tais como: serviços de arquivamento eletrônico de documentos; planejamento financeiro; auxílio técnico em contabilidade pública e instauração e manuseio de processos eletrônicos (CNAE 82.11-3-00).

CLÁUSULA 3 – DO INÍCIO DA ATIVIDADE:

O tempo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em **10/04/1996.**

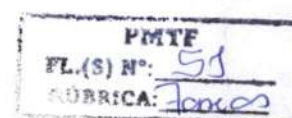
CLÁUSULA 4 – DO CAPITAL SOCIAL:

A sociedade tem capital social de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
I. EDSON ROQUE PESCONI	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAIS	200.000	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA 5 – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua quota de capital, porém ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.



CLÁUSULA 6 – DA CESSÃO DE QUOTAS:

O sócio único, fundado na deliberação majoritária, do Decreto Federal 1.800/96, artigos 1071 inciso V e 1076 inciso I do Código Civil/2002, anue sua concordância com os dispositivos retro elencados inclusive quanto à cessão de quotas referente à saída espontânea de sócios.

Parágrafo único - O sócio único, no uso da deliberação majoritária, estende a prerrogativa para tratar de alteração de endereço, razão social, nome fantasia, indicação e/ou substituição de novos administradores, modificação de contrato social, inclusive saída espontânea dos sócios e demais assuntos inerentes em obediência ao pleno interesse da sociedade.

CLÁUSULA 7 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio único **EDSON ROQUE PESCONI**, cabendo a ele representá-la em juízo ou fora dele, assinando isoladamente todos os documentos da empresa, não podendo, porém, delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais e abonos.

CLÁUSULA 8 – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

A título de Pró-labore o sócio único **EDSON ROQUE PESCONI**, faz uma retirada mensal permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 9 – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10 – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

No caso de falecimento de um do sócio ou na hipótese de dissolução da sociedade por qualquer motivo, procedesse-a ao inventário do Ativo e Passivo e ao respectivo balanço de encerramento, no qual os haveres de cada um dos sócios serão reunidos em uma única conta e repartido em partes iguais às quotas do Capital Social, sendo facultado a qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 60 dias, igual prazo terão os sócios remanescentes para pagar os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA 11 – DO DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CLÁUSULA 12 – DO FORO:

Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse **Instrumento em via única**.

Goiânia - GO, 01 de Abril de 2023.

EDSON ROQUE PESCONI
Assinado Digitalmente

RAFAEL BARBOSA ROQUE PESCONI
Assinado Digitalmente





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06306763805	EDSON ROQUE PESCONI
70180582100	RAFAEL BARBOSA ROQUE PESCONI

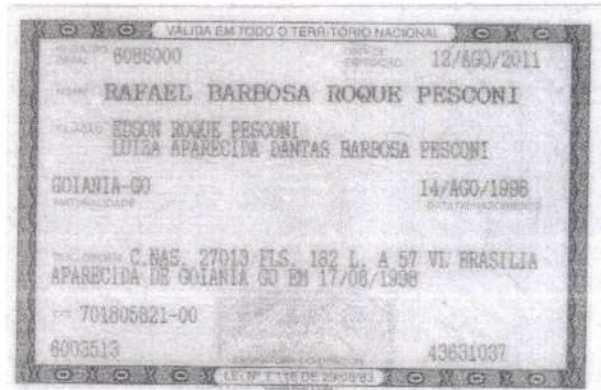


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 14:27 SOB N° 20230891845.
PROTOCOLO: 230891845 DE 06/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304728173. CNPJ DA SEDE: 01141809000104.
NIRE: 52201306851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2023.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





PMTE
FL.(S) N°: 95
FABRICA: Jansen



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12317425450 em 06/12/2023, protocolo 233605193. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA
Número de Registro:	52201306851
CNPJ:	01141809000104
Município:	Goiânia

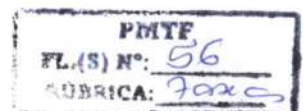
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06306763805	EDSON ROQUE PESCONI	
98774735187	ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR	GO018701/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/12/2023 14:47 SOB Nº 20233605193.
PROTOCOLO: 233605193 DE 05/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317425450. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 06/12/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 140

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 139 folhas numeradas do No. 1 ao 139 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA

Ramo: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Endereço: Rua S 02 , 622

Complemento: LT 06 CEP 74.823-430

Bairro: ST BELA VISTA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 01.141.809/0001-04

Inscrição Estadual.....:

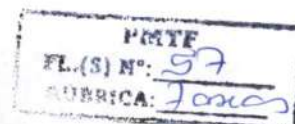
Registro na junta.....: 52201306851 Data registro: 10/04/1996

Inscrição Municipal.....: 111.508-1

GOIANIA, 31/12/2022

EDSON ROQUE PESCONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR
Contador CRC - GO sob o No. CRC-GO18701/O-3
CPF: 987.747.351-87



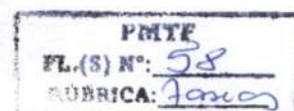
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	881.472,55D
ATIVO CIRCULANTE	852.867,05D
DISPONÍVEL	468.218,42D
CAIXA	157.218,42D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	157.218,42D
OUTRAS DISPONIBILIDADES	311.000,00D
OUTRAS DISPONIBILIDADES	311.000,00D
CLIENTES	384.648,63D
DUPLICATAS A RECEBER	384.648,63D
CLIENTES A RECEBER	384.648,63D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.605,50D
IMOBILIZADO	28.605,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.840,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.840,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	42.805,00D
COMPUTADORS E PERIFERICOS	33.570,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.235,00D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	34.039,50C
(-) COMPUTADORS E PERIFERICOS	20.458,00C
(-) DEPRECIACOES DE MOIS E UTENSÍLIOS	8.833,00C
(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.748,50C
PASSIVO	881.472,55C
PASSIVO CIRCULANTE	48.036,99C
OBRIGAOES TRIBUTÁRIAS	32.714,12C
IMPOSTOS E CONTRIBUIOES A RECOLHER	32.714,12C
SIMPLES A RECOLHER	32.714,12C
OBRIGAOES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.322,87C
OBRIGAOES COM O PESSOAL	12.385,03C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.427,03C
PR-LABORE A PAGAR	1.958,00C
OBRIGAOES SOCIAIS	2.937,84C
INSS A RECOLHER	1.200,01C
FGTS A RECOLHER	1.481,67C
IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	256,16C
PATRIMONIO LÍQUIDO	833.435,56C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	633.435,56C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	633.435,56C
LUCROS ACUMULADOS	861.341,11C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.152,55D
LUCROS DISTRIBUIDOS	223.753,00D

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2022

EDSON ROQUE PESCONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR
Contador CRC - GO sob o No. CRC-GO18701/O-3
CPF: 987.747.351-87



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.097.266,13	<u>2.097.266,13</u>
Deducoes		
(-) SIMPLES	(299.102,04)	<u>(299.102,04)</u>
Receita Líquida		<u>1.798.164,09</u>
Lucro Bruto		<u>1.798.164,09</u>
Despesas com Pessoal		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(122.456,52)	
PRÓ-LABORE	(22.098,80)	
13º SALÁRIO	(12.793,12)	
FÉRIAS	(5.833,76)	
FGTS	(12.371,05)	
ANUENIO	(11.343,79)	<u>(186.897,04)</u>
Despesas Administrativas		
ENERGIA ELÉTRICA	(600,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(5.458,34)	
TELEFONE	(4.419,03)	
LANCHES E REFEICOES	(8.932,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(507,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(691,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(988.109,10)	<u>(1.008.716,47)</u>
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCARIAS	(9.170,00)	<u>(9.170,00)</u>
Resultado operacional líquido		<u>593.380,58</u>
Resultado Antes do IR		<u>593.380,58</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>593.380,58</u>

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2022

EDSON ROQUE PESCONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR
Contador CRC - GO sob o No. CRC-GO18701/O-3
CPF: 987.747.351-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 139 de 140

Número: 6 Folha: 139

Contém este livro 139 folhas numeradas do No. 1 ao 139 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA

Ramo: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Endereço: Rua S 02 , 622

Complemento: LT 06 CEP 74.823-430

Bairro: ST BELA VISTA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 01.141.809/0001-04

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 52201306851 Data registro: 10/04/1996

Inscrição Municipal.....: 111.508-1

GOIANIA, 31/12/2022

EDSON ROQUE PESCONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR
Contador CRC - GO sob o No. CRC-GO18701/O-3
CPF: 987.747.351-87





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06306763805	EDSON ROQUE PESCONI
98774735187	ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/12/2023 14:46 SOB Nº 20233605193.
PROTOCOLO: 233605193 DE 05/12/2023. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 06/12/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12317425450 em 06/12/2023, protocolo 233605193. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA
Número de Registro:	52201306851
CNPJ:	01141809000104
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06306763805	EDSON ROQUE PESCONI	
98774735187	ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR	GO018701/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/12/2023 14:47 SOB Nº 20233605193.
PROTOCOLO: 233605193 DE 05/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317425450. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 06/12/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

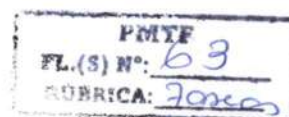


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2024/00009789
Nome: ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR CPF: 987.747.351-87
CRC/UF n.º GO-018701/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20/03/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO CONTÁBIL
Nº 7 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 987.747.351-87 Controle : 2266.3835.4149.4776



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 68 folhas numeradas do No. 1 ao 68 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA

Ramo: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Endereço: Rua S 02 , 622

Complemento: LT 06 CEP 74.823-430

Bairro: ST BELA VISTA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 01.141.809/0001-04

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 52201306851 Data registro: 10/04/1996

Inscrição Municipal.....: 111.508-1

GOIANIA, 01/01/2023

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR: 98774735187

Assinado digitalmente por ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR-98774735187 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferencia, OU=601978000177, OU=ICP-Brasil, CN=ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR-98774735187

EDSON ROQUE PESCONI SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 063.067.638-05

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR Contador CRC - GO sob o No. GO18701/O-3 CPF: 987.747.351-87

Stamp: PMTE FL.(S) N°: 64 RUBRICA: Fenix

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VALOR A COMPENSAR		8.784,39
01/01/2023	2.3.5.01.004	LUCROS DISTRIBUIDOS	VALOR A COMPENSAR		223.753,00
01/01/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR A COMPENSAR	232.537,39	
02/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13513 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	2.734,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13513 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		2.734,00
04/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13514 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	3.700,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13514 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		3.700,00
04/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13515 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	3.796,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13515 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		3.796,00
04/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13516 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.006,12	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13516 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.006,12
05/01/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PAGAMENTO	3.850,22	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		3.850,22
05/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	10.427,03	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		10.427,03
05/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.958,00	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.958,00
06/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.481,65	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.481,65
06/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13517 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.050,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13517 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.050,00
09/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13518 SAAE - SERV AUT. AGUA ESGOTO PORTO FRANCO	1.350,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13518 SAAE - SERV AUT. AGUA ESGOTO PORTO FRANCO		1.350,00
09/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13519 SAAE - SERV AUT. AGUA ESGOTO PORTO FRANCO	1.350,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13519 SAAE - SERV AUT. AGUA ESGOTO PORTO FRANCO		1.350,00
09/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13520 SAAE - SERV AUT. AGUA ESGOTO PORTO FRANCO	1.350,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13520 SAAE - SERV AUT. AGUA ESGOTO PORTO FRANCO		1.350,00
09/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13521 SAAE - SERV AUT. AGUA ESGOTO PORTO FRANCO	1.350,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13521 SAAE - SERV AUT. AGUA ESGOTO PORTO FRANCO		1.350,00
09/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13522 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13522 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
09/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13523 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13523 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
09/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13524 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13524 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
10/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13525 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.200,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13525 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.200,00
11/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13526 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	1.650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13526 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA		1.650,00
11/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13527 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.664,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13527 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.664,00
12/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13531 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	3.648,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13531 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		3.648,00
			TRANSPORTE	288.172,41	288.172,41

PMTE
 FL(S) Nº: 65
 RUBRICA: Jones

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	288.172,41	288.172,41
13/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13528 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO	3.800,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13528 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO		3.800,00
13/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13529 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO	3.800,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13529 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO		3.800,00
13/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13530 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	835,04	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13530 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		835,04
16/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	150,00	
16/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	69.880,00	
16/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
16/01/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEICOES	PAGAMENTO	190,00	
16/01/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	110,00	
16/01/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	330,00	
16/01/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	250,00	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		70.990,00
18/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13532 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13532 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
18/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13533 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	5.000,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13533 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA		5.000,00
19/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13534 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	4.200,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13534 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA		4.200,00
19/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13535 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.420,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13535 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.420,00
19/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13536 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.420,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13536 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.420,00
19/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13537 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.050,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13537 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.050,00
20/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 12/2022	32.714,12	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 12/2022		32.714,12
20/01/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PAGAMENTO	553,15	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		553,15
20/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.193,38	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.193,38
20/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13538 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.244,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13538 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.244,00
20/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13539 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.244,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13539 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.244,00
20/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13540 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13540 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00
20/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13541 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA	2.232,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13541 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA		2.232,00
			TRANSPORTE		439.500,60

PMTE
 FL.(S) N°: 66
 RUBRICA: JACOS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	439.500,60	439.500,60
20/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13542 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	1.700,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13542 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS		1.700,00
20/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13543 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13543 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
23/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF 11254 ORENIO NEVES DE SOUSA	900,00	
23/01/2023	2.1.3.01.001	ORENIO NEVES DE SOUSA	SERVIÇO TOMADO NF 11254 ORENIO NEVES DE SOUSA		900,00
23/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13544 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	1.776,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13544 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO		1.776,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13545 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13545 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
25/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13546 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13546 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
25/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13547 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	50,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13547 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		50,00
25/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13548 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13548 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13549 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13549 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		3.400,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13550 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13550 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		3.400,00
27/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13551 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13551 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
27/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13552 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13552 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
27/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13553 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.050,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13553 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.050,00
27/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13554 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13554 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
30/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13555 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13555 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
30/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13556 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO	1.253,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13556 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO		1.253,00
30/01/2023	2.1.3.01.001	ORENIO NEVES DE SOUSA	PAGAMENTO	900,00	
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		900,00
30/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	30.990,00	
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		30.990,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	310.920,00	
30/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		310.920,00
31/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13557 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
			TRANSPORTE		909.747,60

PMTF
 FL.(S) N.º: 67
 RUBRICA: 811-750-60
 09.747,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	811.750,60	809.747,60
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13557 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
31/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13558 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13558 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
31/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13559 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13559 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
31/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13560 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13560 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
31/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13561 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13561 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
31/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13562 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	4.448,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13562 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA		4.448,00
31/01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 01/2023	19.076,95	
31/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 01/2023		19.076,95
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	8.396,42	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		8.396,42
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.158,78	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.158,78
31/01/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.302,00	
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.302,00
31/01/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	8.260,69	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		8.260,69
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	143,22	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		143,22
31/01/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	730,92	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		730,92
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	731,81	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		731,81
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	11,11	
31/01/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		11,11
31/01/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	878,65	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		878,65
31/01/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
31/01/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	370,54	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		370,54
			TOTAL DO MÊS	867.675,68	867.675,68
01/02/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF 3721 CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	180,00	
01/02/2023	2.1.3.01.001	CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	SERVIÇO TOMADO NF 3721 CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA		180,00
01/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13564 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	4.448,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13564 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA		4.448,00
01/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13565 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13565 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
01/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13566 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO	3.800,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13566 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO		3.800,00
02/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13567 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
			TRANSPORTE	13.284,00	9.916,00

PMTE
 FL.(S) N°: 68
 RÚBRICA: Jora

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13567 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	13.284,00	9.910,00 3.374,00
03/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13568 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13568 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
03/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13569 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13569 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
03/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13570 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13570 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13571 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	1.650,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13571 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA		1.650,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13572 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13572 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13573 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13573 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13575 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13575 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13576 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13576 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13577 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13577 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13578 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13578 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13579 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13579 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
07/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.101,46	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.101,46
08/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13580 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13580 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
08/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13581 CONS.INTER. SAN. BAS. AMB.NE GOIANO CISBAN GO	2.000,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13581 CONS.INTER. SAN. BAS. AMB.NE GOIANO CISBAN GO		2.000,00
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13582 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13582 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13583 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13583 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13584 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS	5.400,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13584 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS		5.400,00
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13586 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13586 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
			TRANSPORTE	57.317,96	57.317,96

PMTE
 FL. (S) N°: 69
 RUBRICA: Jones

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	TRANSPORTE	57.317,96	57.317,96
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13587	10.000,00	
			CONS.INTER. SAN. BAS. AMB.NE GOIANO		
			CISBAN GO		
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13587		10.000,00
			CONS.INTER. SAN. BAS. AMB.NE GOIANO		
			CISBAN GO		
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13588	920,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO		
			ARAGUAIA		
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13588		920,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO		
			ARAGUAIA		
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13589 FUNDO	4.080,00	
			MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO ARAGUAIA		
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13589 FUNDO		4.080,00
			MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO ARAGUAIA		
10/02/2023	2.1.3.01.001	CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL	PAGAMENTO	180,00	
		LTDA			
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		180,00
13/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13585 FUNDO DE	1.185,00	
			PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13585 FUNDO DE		1.185,00
			PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		
13/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13590	3.745,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13590		3.745,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		
13/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13591	3.745,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13591		3.745,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		
13/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13593 BRC CONS.	1.006,12	
			INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13593 BRC CONS.		1.006,12
			INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		
13/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13600	3.648,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13600		3.648,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13592 CAMARA	1.200,00	
			MUNICIPAL DE VIANOPOLIS		
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13592 CAMARA		1.200,00
			MUNICIPAL DE VIANOPOLIS		
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13594 CAMARA	2.232,00	
			MUNICIPAL DE AFUA		
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13594 CAMARA		2.232,00
			MUNICIPAL DE AFUA		
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13595	3.400,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO		
			MANGABEIRAS		
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13595		3.400,00
			PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO		
			MANGABEIRAS		
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13597	3.400,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO		
			MANGABEIRAS		
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13597		3.400,00
			PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO		
			MANGABEIRAS		
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13598 FUNDO	5.400,00	
			MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS		
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13598 FUNDO		5.400,00
			MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS		
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13599 SAAE	500,00	
			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13599 SAAE		500,00
			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
15/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13601	6.062,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13601		6.062,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		
15/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13602	6.062,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13602		6.062,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		
15/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13603	6.691,67	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13603		6.691,67
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		
15/02/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	190,00	
15/02/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR	PAGAMENTO		
		TERCEIROS			

68800000
 FL.(S) N°: Jo
 RUBRICA: Jores
 189.394.77

TRANSPORTE

120.774,75

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	189.394,75	120.774,75
15/02/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
15/02/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEICOES	PAGAMENTO	120,00	
15/02/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	310,00	
15/02/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	290,00	
15/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	220,00	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		69.640,00
16/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13604 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13604 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
16/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13605 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13605 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
16/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13606 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13606 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
17/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13607 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	1.700,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13607 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS		1.700,00
17/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13608 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13608 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO		1.253,00
17/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13609 CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS	1.050,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13609 CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS		1.050,00
17/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13610 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13610 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
17/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13611 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13611 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
17/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13612 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13612 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
20/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 01/2023	19.076,95	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 01/2023		19.076,95
20/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.357,19	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.357,19
20/02/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PAGAMENTO	11,11	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		11,11
22/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13613 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13613 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
22/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13614 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13614 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
22/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13615 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13615 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
23/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13616 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13616 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00
23/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13617 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13617 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
23/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13618 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13618 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
24/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13619 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA		
			TRANSPORTE	233.999,00	231.969,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13619 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	233.999,00	231.969,00 2.030,00
24/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13620 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL	1.320,00	
24/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13620 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
27/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13621 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13621 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
27/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13622 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	3.000,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13622 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO		3.000,00
27/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13623 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13623 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
27/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13624 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13624 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13625 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13625 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13626 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13626 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13627 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13627 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13628 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13628 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13629 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13629 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13630 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13630 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13631 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13631 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13632 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13632 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13633 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.387,50	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13633 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.387,50
28/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 02/2023	26.649,56	
28/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 02/2023		26.649,56
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	11.322,27	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		11.322,27
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.158,78	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.158,78
28/02/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.302,00	
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.302,00
28/02/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	11.396,62	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		11.396,62
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	143,22	

TRANSPORTE



319.377,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	319.520,95	319.377,73
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		143,22
28/02/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	999,57	
28/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		999,57
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	1.043,32	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		1.043,32
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	129,36	
28/02/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		129,36
28/02/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	1.098,33	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		1.098,33
28/02/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
28/02/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	32.990,00	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		32.990,00
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	245.110,00	
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		245.110,00
			TOTAL DO MÊS	600.990,65	600.990,65
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13635 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.360,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13635 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.360,00
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13636 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13636 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13637 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13637 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13638 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13638 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13644 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13644 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13645 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.006,12	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13645 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.006,12
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13646 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13646 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13647 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13647 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13648 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13648 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13649 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13649 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13650 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13650 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13651 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13651 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00

TRANSPORTE

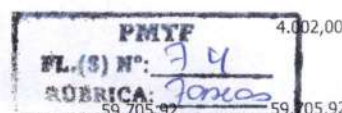


02.156,46

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.156,46	32.156,46
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13652 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13652 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13653 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13653 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13654 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13654 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13655 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13655 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13656 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13656 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13657 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13657 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13658 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13658 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
02/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13639 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13639 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
02/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13640 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13640 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
02/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13641 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13641 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
02/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13642 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13642 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
02/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13643 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13643 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13659 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	1.600,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13659 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		1.600,00
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13660 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13660 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13661 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13661 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13662 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13662 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13663 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13663 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13664 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13664 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13665 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13665 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13666 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13666 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00

TRANSPORTE



4.002,00

59.705,92

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	59.705,92	59.705,92
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13667 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13667 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13668 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13668 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
07/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	999,57	
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		999,57
08/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13669 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
08/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13669 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
09/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13670 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	1.522,50	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13670 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA		1.522,50
09/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13671 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13671 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
09/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13672 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13672 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13673 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
10/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13673 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13674 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
10/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13674 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13675 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS	5.400,00	
10/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13675 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS		5.400,00
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13676 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
10/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13676 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13677 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO MARIA	4.448,00	
10/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13677 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO MARIA		4.448,00
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13678 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	3.648,00	
10/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13678 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		3.648,00
13/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13679 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
13/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13679 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
13/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13680 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
13/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13680 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
14/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13681 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
14/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13681 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
14/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13682 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
14/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13682 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
14/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13683 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
14/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13683 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
14/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13684 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
14/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13684 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13685 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13685 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00

TRANSPORTE

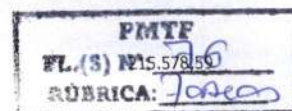


116.043,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	116.043,09	116.043,09
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13686 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13686 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13687 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13687 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13688 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13688 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13689 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13689 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13691 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13691 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13692 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13692 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
15/03/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	110,00	
15/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	69.450,00	
15/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
15/03/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEICOES	PAGAMENTO	190,00	
15/03/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	325,00	
15/03/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	300,00	
15/03/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	240,00	
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		70.695,00
16/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13693 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13693 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
16/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13694 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13694 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
16/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13695 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13695 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
16/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13696 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.050,00	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13696 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.050,00
16/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13697 CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS	1.050,00	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13697 CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS		1.050,00
17/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13698 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	
17/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13698 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13699 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13699 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13700 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13700 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13701 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13701 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13702 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13702 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00

TRANSPORTE



15.578,59

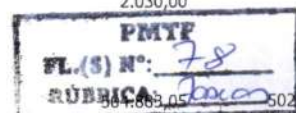
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	215.578,59	215.578,59
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13703 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13703 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.253,00
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13704 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13704 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13705 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13705 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13706 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13706 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13707 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13707 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13708 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13708 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13709 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13709 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
20/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13717 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	2.309,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13717 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS		2.309,00
20/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 02/2023	26.649,56	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 02/2023		26.649,56
20/03/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PAGAMENTO	129,36	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		129,36
20/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.186,54	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.186,54
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13710 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS	4.402,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13710 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS		4.402,00
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13711 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS	4.402,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13711 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS		4.402,00
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13712 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS	4.402,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13712 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS		4.402,00
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13713 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHAO	1.776,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13713 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHAO		1.776,00
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13714 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13714 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13715 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO	3.800,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13715 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO		3.800,00
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13716 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13716 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
23/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13718 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	1.000,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13718 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO		1.000,00
23/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13719 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	1.000,00	
			TRANSPORTE		

PMTE
 FL. (S) N°: 77
 278.751,05
 RUBRICA: Jansen 277.751,05

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13719 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	278.751,05	277.751,05 1.000,00
23/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13720 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13720 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.374,00
23/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13721 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13721 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
23/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13722 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13722 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
24/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13723 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA	2.232,00	
24/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13723 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA		2.232,00
24/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13724 CAMARA MUNICIPAL DE BURITTINOPOLIS	1.373,00	
24/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13724 CAMARA MUNICIPAL DE BURITTINOPOLIS		1.373,00
27/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13725 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
27/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13725 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
27/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13726 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
27/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13726 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
27/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13727 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
27/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13727 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
27/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13728 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
27/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13728 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
27/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13729 CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS	1.050,00	
27/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13729 CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS		1.050,00
28/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13730 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.030,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13730 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.030,00
28/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13731 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13731 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
29/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13732 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	
29/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13732 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
29/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13733 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
29/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13733 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
29/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13734 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
29/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13734 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	185.990,00	
29/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		185.990,00
30/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13735 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
30/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13735 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
30/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13736 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
30/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13736 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
30/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13738 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	2.030,00	
			TRANSPORTE		502.853,05



Empresa: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA
 C.N.P.J.: 01.141.809/0001-04
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0016
 Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13738 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	504.883,05	502.853,05 2.030,00
30/03/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	35.880,00	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		35.880,00
31/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 03/2023	33.480,06	
31/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 03/2023		33.480,06
31/03/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.302,00	
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.302,00
31/03/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	11.396,62	
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		11.396,62
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	143,22	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		143,22
31/03/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	1.002,16	
31/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		1.002,16
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	1.047,21	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		1.047,21
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	133,65	
31/03/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		133,65
31/03/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	1.130,80	
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		1.130,80
31/03/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
			TOTAL DO MÊS	590.497,89	590.497,89
03/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13737 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
03/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13737 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
03/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13741 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
03/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13741 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
03/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13743 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
03/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13743 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
03/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13744 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
03/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13744 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
04/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13739 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
04/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13739 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
04/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13740 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
04/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13740 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
04/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13742 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
04/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13742 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13745 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13745 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13746 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13746 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13747 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13747 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13748 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO MARIA	22.559,87	
			TRANSPORTE		22.559,87



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.007,87	22.559,87
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13748 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO MARIA		4.448,00
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13749 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13749 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13750 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13750 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13751 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13751 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
06/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13752 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
06/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13752 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
06/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13753 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
06/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13753 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
06/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13754 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
06/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13754 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
06/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13755 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.006,12	
06/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13755 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.006,12
06/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.002,16	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.002,16
06/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	11.346,56	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		11.346,56
06/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.158,78	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.158,78
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13756 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13756 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13757 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	4.402,00	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13757 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		4.402,00
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13758 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13758 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13762 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	3.648,00	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13762 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		3.648,00
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13769 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	780,00	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13769 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		780,00
11/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13759 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
11/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13759 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
11/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13760 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.050,00	
11/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13760 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.050,00
11/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13761 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
11/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13761 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
12/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13763 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13763 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
			TRANSPORTE		84.423,66



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13764 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	84.423,66 3.665,00	84.423,66
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13764 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
12/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13765 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13765 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.374,00
12/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13766 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	1.522,50	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13766 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA		1.522,50
13/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13767 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
13/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13767 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
13/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13768 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL	1.320,00	
13/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13768 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13771 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13771 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13772 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13772 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13773 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13773 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13774 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13774 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13775 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13775 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13776 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13776 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13777 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13777 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13778 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13778 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13779 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13779 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13780 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	2.338,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13780 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		2.338,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13781 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	2.338,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13781 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		2.338,00
			TRANSPORTE	111.688,66	111.688,66

PMTF
 FL. (3) Nº: 81
 RUBRICA: Jones

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	111.688,66	111.688,66
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13782 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	2.338,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13782 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		2.338,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13783 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	2.338,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13783 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		2.338,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13784 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13784 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13785 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13785 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13786 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13786 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13787 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13787 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13788 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13788 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
17/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13789 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13789 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00
18/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13790 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
18/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13790 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
18/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13791 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA	2.232,00	
18/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13791 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA		2.232,00
18/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	210,00	
18/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	71.880,00	
18/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
18/04/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGAMENTO	250,00	
18/04/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	305,00	
18/04/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	300,00	
18/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	265,00	
18/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		73.290,00
19/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13792 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
19/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13792 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13793 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13793 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13794 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13794 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13795 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13795 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13796 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.281,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13796 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.281,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13798 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13798 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13799 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	

TRANSPORTE



236.314,66

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	236.814,66	236.314,66
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13799 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13800 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13800 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13801 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	2.918,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13801 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS		2.918,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13802 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13802 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13803 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL	1.320,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13803 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13797 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13797 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.253,00
20/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 03/2023	33.480,06	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 03/2023		33.480,06
20/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.190,43	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.190,43
24/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13804 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAÍ	1.082,00	
24/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13804 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAÍ		1.082,00
25/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13805 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
25/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13805 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	210.880,00	
25/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		210.880,00
26/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13806 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
26/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13806 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
26/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13808 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
26/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13808 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
26/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13809 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
26/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13809 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
27/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13810 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	2.030,00	
27/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13810 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA		2.030,00
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13811 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO	3.800,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13811 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO		3.800,00
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13812 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13812 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13813 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13813 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13814 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13814 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13815 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	

TRANSPORTE



521.260,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	522.220,88	521.260,88
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13815 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13816 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13816 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13817 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13817 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13818 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13818 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13819 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13819 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13820 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13820 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
28/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13821 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13821 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
28/04/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PAGAMENTO	1.950,19	
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.950,19
28/04/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	2.121,60	
28/04/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		2.121,60
28/04/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	171,41	
28/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		171,41
28/04/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	35.000,00	
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		35.000,00
29/04/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.302,00	
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.302,00
29/04/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	11.396,62	
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		11.396,62
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	143,22	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		143,22
29/04/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	1.002,16	
29/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		1.002,16
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	1.047,21	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		1.047,21
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	133,65	
29/04/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		133,65
29/04/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	1.130,80	
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		1.130,80
29/04/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
30/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 04/2023	30.720,43	
30/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 04/2023		30.720,43
			TOTAL DO MÊS	618.303,16	618.303,16
02/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13822 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13822 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
02/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13823 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13823 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		3.400,00
02/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13824 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	

PMTF
 FL. (S) N°: 54
 RUBRICADO: 06/05/2023

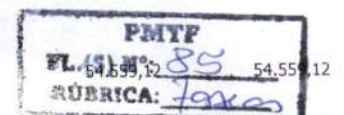
TRANSPORTE

3.860,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13824 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	7.980,00	3.860,00 4.120,00
03/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13825 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
03/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13825 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
04/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13826 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13826 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
04/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13827 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13827 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13828 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13828 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13829 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13829 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13835 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13835 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13836 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13836 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13837 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13837 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13838 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13838 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13839 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13839 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13840 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13840 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13841 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.006,12	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13841 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.006,12
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13842 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13842 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13843 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13843 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13844 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FMMA	4.448,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13844 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FMMA		4.448,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13845 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13845 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13846 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13846 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13847 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13847 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.559,12	54.559,12
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13848 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13848 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13849 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13849 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13850 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	780,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13850 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		780,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13851 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13851 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13852 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13852 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13853 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13853 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13854 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13854 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13855 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13855 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13856 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13856 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13857 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	2.338,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13857 PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		2.338,00
05/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.002,16	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.002,16
06/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	11.346,56	
06/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		11.346,56
06/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.158,78	
06/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.158,78
08/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13830 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13830 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
08/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13831 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13831 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
08/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13832 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13832 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
08/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13833 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13833 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
08/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13834 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13834 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
09/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13858 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13858 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
09/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13859 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13859 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00

TRANSPORTE

PMTF
 FL. (3) N°. 86
 RUBRICA: 98.200,29

98.200,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	98.200,29	98.200,29
10/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13860 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13860 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
10/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13861 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13861 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
10/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13862 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13862 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
10/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13863 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13863 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
10/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13864 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO	3.800,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13864 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO		3.800,00
10/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13865 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	3.648,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13865 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		3.648,00
10/05/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	185,60	
10/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	74.500,00	
10/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
10/05/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEICOES	PAGAMENTO	220,00	
10/05/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	300,00	
10/05/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	324,00	
10/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	229,50	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		75.839,10
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13866 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.050,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13866 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.050,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13867 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13867 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13868 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13868 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13869 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13869 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13870 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13870 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13871 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13871 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13872 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13872 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
12/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13873 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
12/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13873 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
12/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13874 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
12/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13874 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
15/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13875 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13875 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
15/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13876 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	1.522,50	
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13876 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA		1.522,50

PMTF
 FL(S) N°: 82
 RUBRICA: Joice
 219.416,70 219.416,39

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13877 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO	219.416,39 1.000,00	219.416,39
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	BONITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13877 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO		1.000,00
16/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	BONITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13878 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
16/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13878 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
16/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13879 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
16/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13879 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13880 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13880 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13881 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13881 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13882 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13882 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
18/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13883 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13883 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00
18/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13884 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13884 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
18/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13885 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13885 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
18/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13886 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA	2.232,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13886 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA		2.232,00
18/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13887 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13887 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
18/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13888 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13888 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
18/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13889 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13889 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00
18/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13890 SAAE SERVICÓ AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13890 SAAE SERVICÓ AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
19/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13891 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
19/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13891 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
19/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13893 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
19/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13893 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
19/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13894 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
19/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13894 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
19/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13895 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	2.309,00	
19/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13895 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS		2.309,00
19/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13892 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
19/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13892 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.253,00
19/05/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PAGAMENTO	133,65	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		133,65
19/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO		

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	255.340,47	254.150,04
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.190,43
22/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13896 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13896 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00
22/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13897 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13897 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
22/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13898 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13898 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
22/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 04/2023	30.720,43	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 04/2023		30.720,43
23/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13899 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
23/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13899 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
24/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13900 CAMARA MUNICIPAL DE BURITTINOPOLIS	1.373,00	
24/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13900 CAMARA MUNICIPAL DE BURITTINOPOLIS		1.373,00
25/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13901 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
25/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13901 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.374,00
25/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13902 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
25/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13902 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
25/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13904 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
25/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13904 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
26/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13903 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	2.030,00	
26/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13903 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA		2.030,00
29/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13912 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13912 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
30/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13905 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	1.600,00	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13905 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		1.600,00
30/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13906 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	800,00	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13906 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		800,00
30/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13907 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13907 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.374,00
30/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13908 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13908 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
30/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13909 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13909 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
30/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13910 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13910 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
			TRANSPORTE	321.823,77	321.823,77

PMTF
 FL(S) N°: 89
 SUBSCRITURA: 321.823,77

DIÁRIO

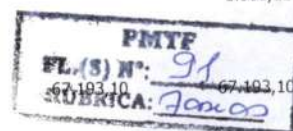
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	321.823,77	321.823,77
30/05/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	4.313,92	
30/05/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		4.313,92
30/05/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	348,64	
30/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		348,64
30/05/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PAGAMENTO	1.982,64	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.982,64
30/05/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PAGAMENTO	1.982,64	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.982,64
30/05/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	40.000,00	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		40.000,00
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	208.990,00	
30/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		208.990,00
31/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13911 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
31/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13911 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
31/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13913 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
31/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13913 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
31/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13914 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
31/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13914 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00
31/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 05/2023	32.037,60	
31/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 05/2023		32.037,60
31/05/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LOBORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.320,00	
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LOBORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.320,00
31/05/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	10.114,82	
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		10.114,82
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LOBORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	145,20	
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		145,20
31/05/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	880,17	
31/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		880,17
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	927,88	
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		927,88
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	76,35	
31/05/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		76,35
31/05/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	887,70	
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		887,70
31/05/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
31/05/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	169,72	
31/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		169,72
			TOTAL DO MÊS	633.695,17	633.695,17
01/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13915 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13915 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
01/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13916 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13916 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
01/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13917 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13917 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		3.400,00
01/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13918 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13918 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
01/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13919 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13919 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
			TRANSPORTE		

PMTE
 FL. (S) N°: 90
 RUBRICA: 70
 11/07/200

DIÁRIO

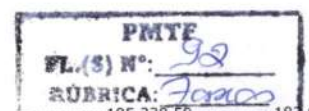
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.187,00	11.187,00
01/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13920 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13920 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
02/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13921 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13921 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
02/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13924 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13924 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
02/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13925 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13925 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
05/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13922 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
05/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13922 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
05/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13923 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
05/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13923 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
05/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13928 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
05/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13928 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
06/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13926 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
06/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13926 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
06/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13927 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
06/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13927 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
06/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	9.998,29	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		9.998,29
06/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.174,80	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.174,80
07/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.049,89	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.049,89
09/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13930 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
09/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13930 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13929 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13929 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13931 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13931 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13932 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	3.648,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13932 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		3.648,00
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13933 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	3.648,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13933 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		3.648,00
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13946 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13946 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13947 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13947 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13961 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.006,12	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13961 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.006,12

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	67.193,10	67.193,10
13/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13934 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
13/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13934 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
13/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13935 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
13/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13935 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
13/06/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	240,00	
13/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	78.900,00	
13/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
13/06/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEICOES	PAGAMENTO	260,00	
13/06/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	318,00	
13/06/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	350,00	
13/06/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	220,00	
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		80.368,00
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13936 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13936 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13962 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FMMA	4.448,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13962 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FMMA		4.448,00
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13963 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13963 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13964 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13964 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13965 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13965 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13966 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13966 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13967 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13967 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13968 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13968 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13969 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13969 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13970 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13970 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13971 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13971 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13972 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13972 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13973 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13973 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
14/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13974 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13974 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	185.338,50	183.673,50 1.665,00
15/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13937 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13937 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
15/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13938 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13938 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
15/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13939 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13939 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00
15/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13940 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13940 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
16/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13941 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
16/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13941 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
16/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13942 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
16/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13942 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
16/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13943 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
16/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13943 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
16/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13944 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
16/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13944 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
19/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13945 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13945 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
19/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13950 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA	2.232,00	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13950 CAMARA MUNICIPAL DE AFUA		2.232,00
19/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13951 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13951 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13948 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	1.000,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13948 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO		1.000,00
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13949 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	1.000,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13949 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO		1.000,00
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13952 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13952 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13953 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13953 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13954 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13954 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13955 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	1.522,50	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13955 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA		1.522,50
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13957 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13957 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00

PMTF
 FL.(S) N°: 93
 RÚBRICA: Japico

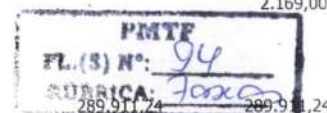
TRANSPORTE

218.297,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	TRANSPORTE	218.297,50	218.297,50
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13958 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	2.309,00	
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13956 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13956 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.253,00
20/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 05/2023	32.037,60	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 05/2023		32.037,60
20/06/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PAGAMENTO	133,65	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		133,65
20/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.244,49	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.244,49
21/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13959 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	
21/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13959 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
21/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13960 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
21/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13960 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
22/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13975 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13975 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00
22/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13976 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13976 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
22/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13977 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL	1.320,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13977 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
23/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13978 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
23/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13978 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
26/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13979 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13979 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
26/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13980 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13980 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
26/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13982 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13982 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
26/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13983 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13983 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
26/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13987 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13987 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
27/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13981 CAMARA MUNICIPAL DE MELGACO	1.000,00	
27/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13981 CAMARA MUNICIPAL DE MELGACO		1.000,00
27/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13984 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
27/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13984 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
29/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13985 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
29/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13985 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
29/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13986 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
29/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13986 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13988 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	289.911,24 3.672,87	289.911,24
30/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13988 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
30/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13989 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
30/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13989 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
30/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 06/2023	26.039,34	
30/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 06/2023		26.039,34
30/06/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PAGAMENTO	3.536,35	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		3.536,35
30/06/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.320,00	
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.320,00
30/06/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	9.991,47	
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		9.991,47
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	145,20	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		145,20
30/06/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	846,33	
30/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		846,33
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	927,67	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		927,67
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	139,69	
30/06/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		139,69
30/06/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	587,92	
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		587,92
30/06/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
30/06/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	4.011,84	
30/06/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		4.011,84
30/06/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	387,56	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		387,56
30/06/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	345,10	
30/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		345,10
30/06/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	87,93	
30/06/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		87,93
30/06/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	38.000,00	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		38.000,00
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	195.440,00	
30/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		195.440,00
			TOTAL DO MÊS	576.331,63	576.331,63
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13990 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13990 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13991 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13991 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13992 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13992 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13993 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13993 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13994 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13994 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13995 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13995 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00

TRANSPORTE



12.889,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.889,67	12.889,67
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13996 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13996 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13997 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13997 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13998 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13998 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13999 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 13999 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14000 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14000 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14001 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14001 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14003 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.006,12	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14003 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.006,12
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14004 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14004 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14005 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14005 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14006 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14006 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14007 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14007 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14008 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14008 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14009 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14009 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14072 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14072 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
05/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14013 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14013 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
05/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14014 CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI	1.683,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14014 CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI		1.683,00
06/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	9.512,03	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		9.512,03
06/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.174,80	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.174,80
07/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14015 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
			TRANSPORTE	51.805,62	48.405,62

PMTE
 FL(3) N°: 96
 RÚBRICA: Josen

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14015 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	51.805,62	48.405,62 3.400,00
07/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14016 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
07/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14016 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00
07/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.191,43	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.191,43
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14011 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14011 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14012 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14012 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14030 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.050,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14030 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.050,00
11/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14018 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14018 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
11/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
11/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14020 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14020 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
11/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14021 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14021 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
12/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14022 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
12/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14022 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
12/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14023 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
12/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14023 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
12/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14024 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS	5.400,00	
12/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14024 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS		5.400,00
12/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14029 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	3.648,00	
12/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14029 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		3.648,00
13/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
13/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
13/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14026 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
13/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14026 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
13/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14027 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
13/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14027 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		3.400,00
13/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14028 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
13/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14028 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
14/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14017 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
14/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14017 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
14/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14031 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	

TRANSPORTE



112.222,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	116.697,28	112.222,28
14/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14031 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
17/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14032 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
17/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14032 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00
17/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14033 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
17/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14033 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
18/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14034 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
18/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14034 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
19/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14038 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
19/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14038 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
19/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14039 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
19/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14039 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
20/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14035 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14035 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
20/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14036 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14036 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
20/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14037 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14037 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
20/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14040 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	4.402,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14040 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		4.402,00
20/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14041 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	4.402,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14041 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		4.402,00
20/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14043 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	2.309,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14043 CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS		2.309,00
20/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14042 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO	1.253,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14042 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO		1.253,00
20/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 06/2023	26.039,34	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 06/2023		26.039,34
20/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.585,79	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.585,79
20/07/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	235,00	
20/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	80.500,00	
20/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
20/07/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGAMENTO	220,00	
20/07/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	290,00	
20/07/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	378,00	
20/07/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	220,00	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		81.923,00
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14044 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	10.000,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14044 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA		10.000,00
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14045 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	1.864,30	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14045 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA		1.864,30
			TRANSPORTE	267.817,44	267.817,44

PMTP
 FL(S) Nº: 98
 RÚBRICA: James

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14046 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	267.817,44 3.449,46	267.817,44
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14046 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA		3.449,46
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14047 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14047 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14048 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14048 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14049 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14049 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14050 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14050 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14051 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14051 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
24/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14052 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14052 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14053 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14053 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14054 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14054 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14055 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14055 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14056 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14056 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14071 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAO DE RIO MARIA FME	4.448,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14071 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAO DE RIO MARIA FME		4.448,00
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	187.990,00	
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		187.990,00
26/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14057 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
26/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14057 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
26/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14058 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
26/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14058 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
26/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14059 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
26/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14059 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
27/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14060 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14060 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.374,00
27/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14061 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14061 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.374,00
			TRANSPORTE		495.783,90



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	495.783,90	495.783,90
27/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14062 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14062 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
27/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14063 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14063 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
27/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14064 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14064 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
27/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14065 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14065 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
27/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14066 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14066 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
27/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14067 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14067 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
27/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14068 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14068 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
28/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14069 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
28/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14069 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
28/07/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	37.500,00	
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		37.500,00
31/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14070 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.270,00	
31/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14070 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.270,00
31/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14073 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
31/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14073 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
31/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 07/2023	32.807,43	
31/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 07/2023		32.807,43
31/07/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.320,00	
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.320,00
31/07/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	9.165,90	
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		9.165,90
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	145,20	
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		145,20
31/07/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	827,46	
31/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		827,46
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	869,33	
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		869,33
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	101,96	
31/07/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		101,96
31/07/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	1.177,80	
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		1.177,80
31/07/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
31/07/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	310,24	
31/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		310,24
			TOTAL DO MÊS	606.734,21	606.734,21
01/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF 4168 CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	220,00	
01/08/2023	2.1.3.01.001	CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	SERVIÇO TOMADO NF 4168 CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA		220,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14074 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO MARIA FME	4.448,00	
			TRANSPORTE		220,00

4.448,00
PMTE
 FL. (S) N°: 200
 RUBRICA: Taxas

DIÁRIO

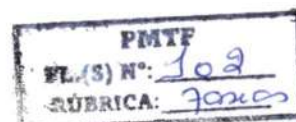
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.668,00	220,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14074 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO MARIA FME		4.448,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14075 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14075 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14076 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14076 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14077 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14077 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14078 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14078 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14079 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14079 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14080 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14080 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
02/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14104 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	4.060,00	
02/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14104 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA		4.060,00
03/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14081 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.006,12	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14081 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.006,12
03/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14082 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	10.000,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14082 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA		10.000,00
03/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14083 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14083 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
03/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14084 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14084 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
03/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14085 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14085 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
03/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14086 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14086 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14099 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14099 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14100 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL	1.320,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14100 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
05/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	9.372,41	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		9.372,41
05/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.174,80	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.174,80
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14088 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14088 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14089 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	

TRANSPORTE

PMTE
 FL(S) N°: 301
 RUBRICA: 58.998,00

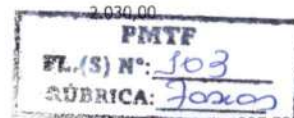
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	60.253,00	58.998,00
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14089 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14090 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14090 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14091 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14091 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14092 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14092 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14093 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14093 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14094 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14094 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14095 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14095 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14096 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14096 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14097 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS	5.400,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14097 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS		5.400,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14098 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14098 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14101 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14101 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14102 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14102 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14103 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14103 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
07/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.137,70	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.137,70
08/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14087 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO	1.450,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14087 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO		1.450,00
08/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14105 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14105 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
09/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14106 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
09/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14106 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
09/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14107 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
09/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14107 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		400,00
			TRANSPORTE	102.853,70	102.853,70



DIÁRIO

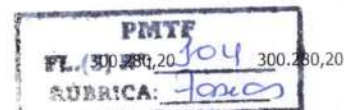
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102.853,70	102.853,70
09/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14108 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
09/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14108 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14109 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14109 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14110 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14110 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14111 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14111 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14112 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	4.402,00	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14112 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		4.402,00
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14113 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14113 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14114 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14114 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14115 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14115 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14116 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	3.648,00	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14116 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		3.648,00
10/08/2023	2.1.3.01.001	CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	PAGAMENTO	220,00	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		220,00
14/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14117 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
14/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14117 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
14/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14118 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
14/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14118 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
14/08/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	180,00	
14/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	78.990,00	
14/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
14/08/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGAMENTO	225,00	
14/08/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	330,00	
14/08/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	300,00	
14/08/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	225,00	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		80.330,00
16/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14119 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14119 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
16/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14120 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14120 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
16/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14121 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14121 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
16/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14122 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14122 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14123 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
17/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14123 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
18/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14124 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.030,00	
			TRANSPORTE	229.812,93	229.812,93



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	229.812,93	227.782,93
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14124 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.030,00
18/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14125 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14125 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
18/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14126 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14126 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
18/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14128 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14128 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
18/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14129 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL	1.320,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14129 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
18/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14130 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14130 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
18/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14131 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14131 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00
18/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14127 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14127 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.253,00
18/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.528,84	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.528,84
21/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14132 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14132 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
21/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14133 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14133 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
21/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14134 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14134 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
21/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14135 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14135 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
21/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 07/2023	32.807,43	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 07/2023		32.807,43
22/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14136 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14136 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
22/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14137 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14137 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00
22/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14138 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14138 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
23/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14139 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
23/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14139 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
23/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14140 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	5.000,00	
23/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14140 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA		5.000,00
24/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14141 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
24/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14141 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300.280,20	300.280,20
24/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14142 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
24/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14142 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
25/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14143 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
25/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14143 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
25/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14144 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
25/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14144 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
25/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14145 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
25/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14145 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
28/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14146 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
28/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14146 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
29/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14147 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
29/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14147 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
29/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14153 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
29/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14153 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
29/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14154 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
29/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14154 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
30/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14148 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
30/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14148 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
30/08/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	42.500,00	
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		42.500,00
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	175.800,00	
30/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		175.800,00
31/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14149 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14149 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
31/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14150 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14150 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
31/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14151 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14151 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
31/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14152 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHÃO	842,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14152 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHÃO		842,00
31/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 08/2023	31.059,98	
31/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 08/2023		31.059,98
31/08/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.320,00	
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.320,00
31/08/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	11.952,22	
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		11.952,22
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	145,20	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		145,20
31/08/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	1.053,25	
31/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		1.053,25
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	1.115,51	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		1.115,51
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		

101,98
 FL.(S) Nº: 105
 SUBSCRIÇÃO: Anua
 593.411,32 593.409,86

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	593.411,32	593.309,36
31/08/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		101,96
31/08/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	1.213,67	
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		1.213,67
31/08/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
31/08/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	10,70	
31/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		10,70
			TOTAL DO MÊS	594.734,81	594.734,81
01/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14155 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14155 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
01/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14156 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14156 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
01/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14157 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14157 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14158 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	4.448,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14158 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		4.448,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14159 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14159 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14160 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14160 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14161 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14161 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14162 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14162 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14163 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14163 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14168 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14168 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14169 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14169 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14170 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14170 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14171 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.257,66	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14171 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.257,66
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14172 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14172 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14173 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14173 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14174 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS	5.400,00	

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.332,83	39.932,83
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14174 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS		5.400,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14175 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14175 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14176 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO	1.450,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14176 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO		1.450,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14177 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14177 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14178 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14178 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14179 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14179 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14232 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14232 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14256 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14256 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14257 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14257 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14258 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14258 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
05/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14180 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
05/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14180 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
05/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14181 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
05/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14181 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
05/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14182 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
05/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14182 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
05/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14183 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	2.030,00	
05/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14183 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA		2.030,00
06/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	11.948,42	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		11.948,42
06/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.174,80	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.174,80
06/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.063,93	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.063,93
08/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14184 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
08/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14184 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
08/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14185 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.270,00	
08/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14185 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.270,00
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14186 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14186 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14187 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	

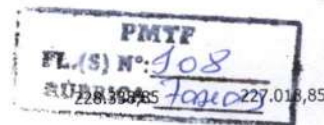
TRANSPORTE

PMTF
 FL. (S) Nº: 107
 RUBRICA: 50,85
 96.850,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	99.650,85	96.850,85
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14187 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14188 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14188 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
11/09/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	185,00	
11/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	79.500,00	
11/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
11/09/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEICOES	PAGAMENTO	260,00	
11/09/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	300,00	
11/09/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	375,00	
11/09/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	228,00	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		80.928,00
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14189 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14189 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14190 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14190 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14191 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14191 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14192 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14192 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14193 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14193 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14194 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14194 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14195 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	10.000,00	
13/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14195 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA		10.000,00
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14196 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
13/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14196 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14197 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
13/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14197 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.374,00
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14198 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
13/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14198 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14199 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
13/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14199 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14200 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
13/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14200 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00
14/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14201 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
14/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14201 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
15/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14202 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
15/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14202 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00
15/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14203 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	

TRANSPORTE



228.390,85 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	228.338,85	227.018,85
15/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14203 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
18/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14204 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
18/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14204 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14205 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14205 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14206 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	1.000,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14206 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO		1.000,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14207 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	1.000,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14207 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO		1.000,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14208 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	1.000,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14208 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO		1.000,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14210 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14210 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14212 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14212 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14213 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14213 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14214 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14214 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14215 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14215 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14216 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14216 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14211 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14211 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.253,00
20/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 08/2023	31.059,98	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 08/2023		31.059,98
20/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.375,61	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.375,61
21/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14217 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	
21/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14217 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
21/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14218 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
21/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14218 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
21/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14219 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	
21/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14219 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
21/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14220 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
21/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14220 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
22/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14221 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	284.244,44	282.924,44
22/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14221 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
25/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14222 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
25/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14222 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
25/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14223 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
25/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14223 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
25/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14224 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
25/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14224 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
26/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14225 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
26/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14225 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14226 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
27/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14226 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14227 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
27/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14227 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14228 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	2.030,00	
27/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14228 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA		2.030,00
28/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14229 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
28/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14229 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
28/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14230 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
28/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14230 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	197.500,00	
28/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		197.500,00
29/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14231 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHÃO	842,00	
29/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14231 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHÃO		842,00
29/09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.320,00	
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.320,00
29/09/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	11.952,22	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		11.952,22
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	145,20	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		145,20
29/09/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	1.055,48	
29/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		1.055,48
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	1.114,91	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		1.114,91
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	101,96	
29/09/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		101,96
29/09/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	1.241,49	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		1.241,49
29/09/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
29/09/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	40.000,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		40.000,00
30/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 09/2023	27.390,09	
30/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 09/2023		27.390,09
			TOTAL DO MÊS	587.122,64	587.122,64
02/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14233 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		
			TRANSPORTE	4.515,00	

587.122,64
 PMTF
 FL. (S) 4615,00
 RUBRICA: Jansen

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.515,00	
02/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14233 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
02/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14234 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
02/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14234 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
02/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14235 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
02/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14235 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00
02/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14236 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
02/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14236 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14237 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14237 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14238 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14238 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14239 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14239 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14240 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14240 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14241 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14241 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14242 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.270,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14242 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.270,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14243 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14243 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		3.400,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14244 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14244 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14245 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14245 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14246 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14246 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14247 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14247 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14248 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14248 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14251 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14251 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14252 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	4.448,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14252 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		4.448,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14253 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14253 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00

PMTE
 FL. (S) N°: 211
 SUBSTICA: Jones

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57.257,87	57.257,87
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14254 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14254 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14255 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14255 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14259 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14259 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14260 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14260 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14261 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14261 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14262 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14262 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14263 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14263 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14264 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14264 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14265 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14265 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14266 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.257,66	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14266 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.257,66
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14267 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14267 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14268 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14268 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14269 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14269 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
06/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.055,48	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.055,48
06/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	11.976,84	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		11.976,84
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.174,80	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.174,80
09/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14249 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
09/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14249 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
09/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14250 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
09/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14250 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
10/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14270 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.414,50	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14270 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.414,50
10/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14271 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	4.402,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14271 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		4.402,00
			TRANSPORTE	104.600,82	104.600,82

4.402,00
 PMTF
 FL(S) N°: 152
 RUBRICA: Jones

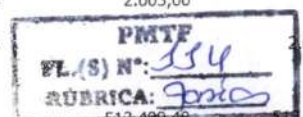
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	104.600,82	104.600,82
10/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14272 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	5.154,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14272 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		5.154,00
10/10/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	175,50	
10/10/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	84.770,00	
10/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
10/10/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEICOES	PAGAMENTO	350,00	
10/10/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	270,00	
10/10/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	285,00	
10/10/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	210,00	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		86.140,50
11/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14273 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14273 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
11/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14274 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14274 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
11/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14275 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14275 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
11/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14276 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14276 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
11/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14277 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL	1.320,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14277 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
16/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14278 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
16/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14278 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00
16/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14279 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
16/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14279 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
17/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14280 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
17/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14280 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
17/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14281 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
17/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14281 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
17/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14282 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
17/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14282 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14283 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14283 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14284 SAAE SERVICÓ AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14284 SAAE SERVICÓ AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
19/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14285 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
19/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14285 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
19/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14286 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
19/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14286 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
19/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14287 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
19/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14287 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
19/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14288 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
19/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14288 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
19/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14290 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
			TRANSPORTE	233.156,32	231.836,32

1.320,00 PMTE
 FL(S) Nº: 193
 RUBRICA: Jansen

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	233.156,32	231.836,32
19/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14290 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14289 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14289 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14291 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14291 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14292 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14292 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14294 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14294 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14293 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14293 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.253,00
20/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 09/2023	27.390,09	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 09/2023		27.390,09
20/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.362,07	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.362,07
23/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14295 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
23/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14295 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
24/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14296 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14296 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
24/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14298 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14298 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
24/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14299 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14299 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
24/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14300 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14300 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
25/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14297 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14297 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
25/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14301 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14301 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
25/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14302 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14302 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
26/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14303 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
26/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14303 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
27/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14304 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
27/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14304 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
27/10/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	42.000,00	
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		42.000,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RECEBIMENTO	176.300,00	
27/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		176.300,00
30/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14305 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
30/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14305 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
			TRANSPORTE	513.499,48	513.499,48



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	513.499,48	513.499,48
30/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14306 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
30/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14306 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00
30/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14307 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
30/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14307 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
31/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14308 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14308 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
31/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14309 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14309 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
31/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14312 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	2.030,00	
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14312 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA		2.030,00
31/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14313 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	1.000,00	
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14313 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO		1.000,00
31/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 10/2023	27.696,53	
31/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 10/2023		27.696,53
31/10/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.320,00	
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.320,00
31/10/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	11.952,22	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		11.952,22
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	145,20	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		145,20
31/10/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	1.057,36	
31/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		1.057,36
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	1.117,73	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		1.117,73
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	101,96	
31/10/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		101,96
31/10/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	1.265,02	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		1.265,02
31/10/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
			TOTAL DO MÊS	571.187,62	571.187,62
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14310 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	800,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14310 CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		800,00
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14311 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14311 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14314 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14314 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14315 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14315 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14317 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14317 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
03/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14316 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		
03/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14316 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		
			TRANSPORTE	17.799,73	17.799,73



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.799,73	17.799,73
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14318 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14318 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14326 FUNDO MUN GESTAO MOV RECURSOS FUNDEB RIO MARIA	4.448,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14326 FUNDO MUN GESTAO MOV RECURSOS FUNDEB RIO MARIA		4.448,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14327 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14327 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14328 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14328 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14329 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14329 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14330 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14330 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14332 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14332 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14333 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14333 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14334 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14334 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14335 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14335 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14336 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14336 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14337 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14337 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14338 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14338 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14339 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14339 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14340 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14340 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14341 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14341 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14342 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14342 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14343 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14343 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14344 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	

PMTF
 FL.(S) N°: 146
 60.80570A: For 58.883,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	60.305,40	58.881,40
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14344 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14345 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14345 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14346 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14346 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		3.400,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14319 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO	2.224,00	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14319 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS AZEITAO		2.224,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14320 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14320 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.374,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14321 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.257,66	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14321 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.257,66
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14323 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14323 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
07/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	11.997,55	
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		11.997,55
07/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.174,80	
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.174,80
07/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.057,36	
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.057,36
08/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14324 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS	3.374,00	
08/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14324 PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS		3.374,00
09/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14325 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.270,00	
09/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14325 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.270,00
10/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14347 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA	1.460,00	
10/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14347 IPSEMA - INST PREV SOCIAL SERV ACAILANDIA		1.460,00
10/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14348 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
10/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14348 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
10/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14349 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	4.270,00	
10/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14349 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO		4.270,00
10/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14350 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
10/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14350 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
10/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14351 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
10/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14351 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
10/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14352 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	4.402,00	
10/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14352 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		4.402,00
10/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14353 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
10/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14353 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
10/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO		
			TRANSPORTE		121.254,64



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE PAGAMENTO	121.439,14 85.500,00	121.254,64
10/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	80,00	
10/11/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEICOES	PAGAMENTO	290,00	
10/11/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	310,00	
10/11/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	350,00	
10/11/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	220,00	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		86.934,50
13/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14354 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	3.648,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14354 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		3.648,00
13/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14355 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	460,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14355 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		460,00
14/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14356 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	5.300,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14356 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA		5.300,00
14/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14357 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14357 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
14/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14358 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14358 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
14/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14359 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14359 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
14/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14360 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	1.506,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14360 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		1.506,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14361 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	1.755,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14361 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA		1.755,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14362 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14362 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14363 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14363 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14364 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14364 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
20/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14365 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	
20/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14365 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
20/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14367 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
20/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14367 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
20/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14368 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
20/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14368 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
20/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14369 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
20/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14369 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
20/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14366 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
20/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14366 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.253,00
20/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 10/2023	27.696,53	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 10/2023		27.696,53
20/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.364,89	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.364,89

1.364,89
 PMTF
 FL(S) N°: 158
 RUBRICA: Jones
 269.340,56 269.340,56

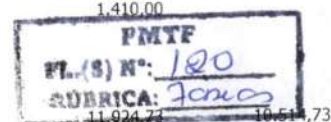
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	269.340,56	269.340,56
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14370 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14370 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14371 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -	1.460,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14371 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA -		1.460,00
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14372 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14372 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14373 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	4.402,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14373 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		4.402,00
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14374 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14374 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14375 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14375 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14376 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14376 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
22/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14377 SAAE SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14377 SAAE SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
22/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14378 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14378 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
22/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14379 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL	1.320,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14379 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14380 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	1.650,00	
24/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14380 CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		1.650,00
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14381 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	5.154,00	
24/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14381 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA		5.154,00
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14382 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
24/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14382 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
27/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14383 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14383 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
27/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14384 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14384 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
27/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14385 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.874,50	
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14385 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.874,50
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14386 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14386 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14387 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14387 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14388 FUNDO DE PREVIDENCIA OIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14388 FUNDO DE PREVIDENCIA OIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14389 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		
			TRANSPORTE	313.144,06	312.406,06



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	313.144,06	312.406,06
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14389 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14390 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14390 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14391 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14391 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14392 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14392 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14393 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14393 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
30/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2023	29.538,70	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2023		29.538,70
30/11/2023	2.1.5.01.006	13 SALARIO A PAGAR	PAGAMENTO	6.608,67	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		6.608,67
30/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	528,66	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		528,66
30/11/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS 1º PARCELA 13 SALARIO	5.659,96	
30/11/2023	2.1.5.01.006	13 SALARIO A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS 1º PARCELA 13 SALARIO		5.659,96
30/11/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS 2 PARCELA 13 SALARIO	948,71	
30/11/2023	2.1.5.01.006	13 SALARIO A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS 2 PARCELA 13 SALARIO		948,71
30/11/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.320,00	
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.320,00
30/11/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	11.952,22	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		11.952,22
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	145,20	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		145,20
30/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	1.057,36	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		1.057,36
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	1.117,73	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		1.117,73
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA	101,96	
30/11/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF S/ FOLHA		101,96
30/11/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	1.265,02	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		1.265,02
30/11/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12
30/11/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	29.000,00	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCRO		29.000,00
			TOTAL DO MÊS	409.642,24	409.642,24
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14394 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14394 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14395 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14395 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14396 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU	4.120,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14396 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGU		4.120,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14397 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
				1.410,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14397 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	11.924,73	10.514,73 1.410,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14398 FUNDO MUN GESTAO MOV RECURSOS FUNDEB RIO MARIA	4.448,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14398 FUNDO MUN GESTAO MOV RECURSOS FUNDEB RIO MARIA		4.448,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14399 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6.691,67	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14399 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		6.691,67
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14400 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS	960,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14400 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BALSAS		960,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14401 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	788,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14401 CAMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		788,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14402 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	3.200,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14402 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		3.200,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14403 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	2.943,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14403 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		2.943,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14404 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.237,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14404 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.237,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14405 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO	1.558,50	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14405 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO MARANHAO		1.558,50
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14406 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1.482,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14406 CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		1.482,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14407 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	2.890,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14407 PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		2.890,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14408 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.424,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14408 CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		1.424,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14409 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS	960,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14409 CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS		960,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14410 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	4.050,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14410 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA		4.050,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14411 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.257,66	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14411 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.257,66
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14412 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14412 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14413 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL	1.255,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14413 CONS. INTER GESTAO RESIDUOS SOLIDOS AMBIENTAL		1.255,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14414 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE	2.801,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14414 CONSORCIO INTERESTADUAL DES. SUSTENT. DO NORDESTE		2.801,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14415 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA	668,50	

TRANSPORTE

PMTF
 FL. 51794,06 191 51.123,56
 CURRICA: Jones

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.794,06	51.125,56
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14415 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PALESTINA PARA		668,50
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14416 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA	668,50	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14416 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PALESTINA DO PARA		668,50
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14417 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA	668,50	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14417 FUNDO MUNICIPAL SAUDE PALESTINA DO PARA		668,50
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14418 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	2.051,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14418 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		2.051,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14419 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	4.515,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14419 PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		4.515,00
01/12/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PAGAMENTO	4.057,86	
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		4.057,86
01/12/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	4.902,72	
01/12/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		4.902,72
01/12/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	512,28	
01/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		512,28
01/12/2023	2.1.5.01.006	FERIAS APAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	332,58	
01/12/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		332,58
06/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14420 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.875,50	
06/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14420 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.875,50
06/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14421 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	1.880,00	
06/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14421 CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO		1.880,00
06/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14422 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA	1.415,00	
06/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14422 CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA		1.415,00
06/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14423 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	1.000,00	
06/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14423 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO		1.000,00
06/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	11.997,55	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		11.997,55
06/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.174,80	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.174,80
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14424 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14424 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14425 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL	4.002,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14425 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL		4.002,00
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14426 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES	3.745,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14426 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		3.745,00
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14427 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES	3.745,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14427 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		3.745,00
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14428 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES	3.745,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14428 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		3.745,00
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14429 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES	3.745,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14429 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		3.745,00
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14430 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		3.745,00

3.745,00
 FL(S) N°: 122
 SUBERICA: Jaxos

TRANSPORTE

116.237,35

112.492,35

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	116.237,35	112.492,35
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14430 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		3.745,00
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14431 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES	3.745,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14431 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		3.745,00
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14432 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES	3.745,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14432 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		3.745,00
07/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14433 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES	3.745,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14433 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES		3.745,00
07/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.586,02	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.586,02
08/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14434 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	3.700,00	
08/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14434 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		3.700,00
08/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14435 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
08/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14435 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		3.400,00
08/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14437 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS	3.400,00	
08/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14437 PREFEITURA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO MANGABEIRAS		3.400,00
08/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14438 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL	1.665,00	
08/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14438 CONSORCIO INTERESTADUAL SUSTENTAVEL AMAZONIA LEGAL		1.665,00
08/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14441 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
08/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14441 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
08/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14442 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
08/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14442 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
08/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14443 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
08/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14443 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
08/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14444 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
08/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14444 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
11/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14445 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14445 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
11/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14446 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14446 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
11/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14447 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO	4.475,00	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14447 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACO		4.475,00
11/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14448 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	4.402,00	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14448 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		4.402,00
11/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14449 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.352,00	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14449 CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		1.352,00
12/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14453 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	3.665,00	
12/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14453 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE		3.665,00
			TRANSPORTE	175.237,37	175.237,37

PMTF
 FL. (S) N°: 123
 RUBRICA: Jone
 175.237,37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	175.257,37	175.257,37
13/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14450 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL	1.320,00	
13/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14450 CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL		1.320,00
13/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14451 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	1.250,00	
13/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14451 CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA		1.250,00
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14452 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	6.062,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14452 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA		6.062,00
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14454 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	3.250,73	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14454 MUNICIPIO DE NOVA COLINAS		3.250,73
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14455 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA	1.554,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14455 IPRESA INST PREV SERV SANTANA DO ARAGUAIA		1.554,00
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14456 CONS.INTER. SAN. BAS. AMB.NE GOIANO CISBAN GO	12.000,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14456 CONS.INTER. SAN. BAS. AMB.NE GOIANO CISBAN GO		12.000,00
15/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14457 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	3.606,24	
15/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14457 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA		3.606,24
15/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14458 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO JOAO ARAGUAIA	1.393,76	
15/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14458 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO JOAO ARAGUAIA		1.393,76
15/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14459 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
15/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14459 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
15/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14460 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
15/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14460 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
15/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14461 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	1.373,00	
15/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14461 CAMARA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS		1.373,00
18/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14465 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	2.800,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14465 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		2.800,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14462 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14462 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14463 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14463 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14464 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	3.606,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14464 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS		3.606,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14466 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	2.300,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14466 CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA		2.300,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14467 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.253,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14467 CAMARA MUNICIPAL DE RIACHAO		1.253,00
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14468 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	1.495,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14468 CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		1.495,00
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14469 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO	4.218,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14469 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO		4.218,00

TRANSPORTE



DIÁRIO

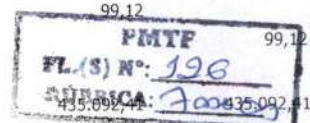
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	234.324,10	234.324,10
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14470 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	3.144,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14470 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		3.144,00
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14471 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14471 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		500,00
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14472 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA	1.200,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14472 CAMARA MUNICIPAL DE JUARINA		1.200,00
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14473 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1.065,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14473 CAMARA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1.065,00
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14474 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	1.082,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14474 CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI		1.082,00
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14475 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL	1.257,66	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14475 BRC CONS. INTER. DESENVOLV. BRASIL CENTRAL		1.257,66
20/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2023	29.538,70	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2023		29.538,70
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.364,89	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.364,89
20/12/2023	2.1.5.01.006	13 SALARIO A PAGAR	PAGAMENTO	5.382,53	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		5.382,53
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.117,73	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		1.117,73
20/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	528,66	
20/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		528,66
20/12/2023	2.1.5.01.006	13 SALARIO A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ADIANTAMENTO 13 SALARIO	6.608,67	
20/12/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ADIANTAMENTO 13 SALARIO		6.608,67
20/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS 2 PARCELA 13 SALARIO	13.217,24	
20/12/2023	2.1.5.01.006	13 SALARIO A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS 2 PARCELA 13 SALARIO		13.217,24
20/12/2023	2.1.5.01.006	13 SALARIO A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS 13 SALARIO	1.117,73	
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS 13 SALARIO		1.117,73
20/12/2023	2.1.5.01.006	13 SALARIO A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF 13 SALARIO	108,31	
20/12/2023	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA ARECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS IRRF 13 SALARIO		108,31
20/12/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	ANTECIPACAO DE LUCROS PARA EDSON PESCONI	83.390,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO DE ANTECIPACAO DE LUCROS		83.390,00
20/12/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VALOR A COMPENSAR	948,71	
20/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VALOR A COMPENSAR		948,71
21/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF 12730 ORENIO NEVES DE SOUSA	450,00	
21/12/2023	2.1.3.01.001	ORENIO NEVES DE SOUSA	SERVIÇO TOMADO NF 12730 ORENIO NEVES DE SOUSA		450,00
21/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14476 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	2.874,50	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14476 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		2.874,50
21/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14477 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	3.672,87	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14477 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS		3.672,87
21/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14478 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	1.082,00	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14478 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE		1.082,00
21/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14479 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	900,00	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14479 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		900,00
			TRANSPORTE	394.875,30	394.875,30

PMTE
 FL(S) N°: 199
 RÚBRICA: Jorson
 900,00
 394.875,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	394.875,30	394.875,30
22/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14480 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS	1.396,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14480 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS		1.396,00
22/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14481 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS	1.396,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14481 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA MARIA BARREIRAS		1.396,00
22/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14482 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO	5.400,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14482 PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO BREJAO		5.400,00
22/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14483 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.320,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14483 CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.320,00
22/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14484 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO	842,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14484 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO MARANHAO		842,00
22/12/2023	2.1.3.01.001	ORENIO NEVES DE SOUSA	PAGAMENTO	450,00	
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	PAGAMENTO		450,00
26/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14485 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV	1.185,00	
26/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14485 FUNDO DE PREVIDENCIA OEIRAS DO PARA FUNPREV		1.185,00
27/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14486 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	738,00	
27/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14486 CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO		738,00
27/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14487 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA	2.030,00	
27/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14487 PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA		2.030,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14490 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	2.003,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14490 CAMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		2.003,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14491 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14491 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14492 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS	1.900,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14492 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS		1.900,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14493 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL	2.169,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14493 IMPAS AFUA INST. MUNIC. PREV ASSIS. SOCIAL		2.169,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14494 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO	1.410,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14494 CAMARA MUNICIPAL DE LORETO		1.410,00
29/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14488 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	3.000,00	
29/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 14488 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI		3.000,00
30/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	1.320,00	
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		1.320,00
30/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS	8.888,02	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS SALARIOS		8.888,02
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR	145,20	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS EMPREGADOR		145,20
30/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS	792,62	
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS FGTS		792,62
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS	813,26	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS INSS		813,26
30/12/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO	1.019,89	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS ANUENIO		1.019,89
30/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	99,12	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		99,12

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	435.092,41	435.092,41
30/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS	366,06	
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA FOLHA DO MÊS		366,06
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 12/2023	39.224,91	
31/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 12/2023		39.224,91
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCROS DISTRIBUIDOS	VALOR A COMPENSAR	487.250,00	
31/12/2023	1.1.3.06.003	ADJANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	VALOR A COMPENSAR		487.250,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	129.609,08	
31/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		129.609,08
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	15.768,00	
31/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		15.768,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	13.217,24	
31/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		13.217,24
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	15.350,08	
31/12/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		15.350,08
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	13.934,52	
31/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		13.934,52
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	880,00	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		880,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	2.045,60	
31/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		2.045,60
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	2.527,50	
31/12/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		2.527,50
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	2.575,00	
31/12/2023	3.2.2.04.005	LANCHES E REFEICOES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		2.575,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	3.168,00	
31/12/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		3.168,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	3.582,00	
31/12/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		3.582,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	844.050,00	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		844.050,00
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	2.313.069,30	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		2.313.069,30
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	355.721,58	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		355.721,58
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	12.897,09	
31/12/2023	3.2.2.01.017	ANUENIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		12.897,09
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	897.743,61	
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		897.743,61
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023	897.743,61	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO CONTABIL 2023		897.743,61
			TOTAL DO MÊS	6.485.815,59	6.485.815,59



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.313.069,30	<u>2.313.069,30</u>
Deducoes		
(-) SIMPLES	(355.721,58)	<u>(355.721,58)</u>
Receita Líquida		<u>1.957.347,72</u>
Lucro Bruto		<u>1.957.347,72</u>
Despesas com Pessoal		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(129.609,08)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
13º SALÁRIO	(13.217,24)	
FÉRIAS	(15.350,08)	
FGTS	(13.934,52)	
ANUIENIO	(12.897,09)	<u>(200.776,01)</u>
Despesas Administrativas		
ENERGIA ELÉTRICA	(880,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.045,60)	
TELEFONE	(2.527,50)	
LANCHES E REFEICOES	(2.575,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.168,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.582,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(844.050,00)	<u>(858.828,10)</u>
Resultado operacional líquido		<u>897.743,61</u>
Resultado Antes do IR		<u>897.743,61</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>897.743,61</u>

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2023

EDSON ROQUE PESCONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05

ANTONIO EDILSON
ROLINS DA SILVA
JUNIOR: 98774735187

Assinado digitalmente por ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA
Data: 2023.12.31 12:28:18
CPF: 063.067.638-05

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR
Contador CRC - GO sob o No. GO18701/O-3
CPF: 987.747.351-87



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.293.691,20D
ATIVO CIRCULANTE	1.265.085,70D
DISPONÍVEL	662.287,77D
CAIXA	351.287,77D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	351.287,77D
OUTRAS DISPONIBILIDADES	311.000,00D
OUTRAS DISPONIBILIDADES	311.000,00D
CLIENTES	602.797,93D
DUPLICATAS A RECEBER	602.797,93D
CLIENTES A RECEBER	602.797,93D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.605,50D
IMOBILIZADO	28.605,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.840,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.840,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	42.805,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33.570,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.235,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	34.039,50C
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	20.458,00C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.833,00C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.748,50C
PASSIVO	1.293.691,20C
PASSIVO CIRCULANTE	54.393,87C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	39.224,91C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	39.224,91C
SIMPLES A RECOLHER	39.224,91C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.168,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.458,89C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.284,09C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.710,07C
INSS A RECOLHER	768,03C
FGTS A RECOLHER	1.687,38C
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	1.254,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.239.297,33C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.039.297,33C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.039.297,33C
LUCROS ACUMULADOS	1.526.547,33C
LUCROS DISTRIBUIDOS	487.250,00D

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2023

EDSON ROQUE PESCONI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 063.067.638-05

ANTONIO EDILSON
 ROLINS DA SILVA
 JUNIOR:98774735187

Assinado eletronicamente pelo(s) ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR em 31/12/2023 14:58:22
 CPF: 063.067.638-05
 Endereço: Rua...
 Assinado eletronicamente pelo(s) ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR em 31/12/2023 14:58:22
 CPF: 063.067.638-05
 Endereço: Rua...
 Assinado eletronicamente pelo(s) ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR em 31/12/2023 14:58:22
 CPF: 063.067.638-05
 Endereço: Rua...

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR
 Contador CRC - GO sob o No. GO18701/O-3
 CPF: 987.747.351-87



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.265.085,70 + 0,00	23,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.393,87 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.265.085,70	23,26
	Passivo Circulante	54.393,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.293.691,20	23,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.393,87 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.393,87 + 0,00	0,04
	Passivo Total	1.293.691,20	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.393,87 + 0,00	0,04
	Ativo	1.293.691,20	

EDSON ROQUE PESCONI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05

ANTONIO
EDILSON ROLINS
DA SILVA
JUNIOR:
98774735187

Assinado digitalmente por ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR 98774735187
DN: c=BR, o=DICP-Brasil, ou=Certificado Digital PE A1, ou=Videoconferencia, ou=40815780002177, ou=AC-SignaturID
Motivo: CN=ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR 98774735187
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura
pdf
Data: 2024.12.20 16:04:49-0300
Font PDF Reader Versão: 11.2.1

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR
Contador CRC - GO sob o No. GO18701/O-3
CPF: 987.747.351-87

PMTF
FL. (3) N°: 130
RUBRICA: Joreen

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7 Folha: 68

Contém este livro 68 folhas numeradas do No. 1 ao 68 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA

Ramo: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Endereço: Rua S 02 , 622

Complemento: LT 06 CEP 74.823-430

Bairro: ST BELA VISTA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 01.141.809/0001-04

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 52201306851 Data registro: 10/04/1996

Inscrição Municipal.....: 111.508-1

GOIANIA, 31/12/2023



Documento assinado digitalmente
EDSON ROQUE PESCONI
Data: 23/12/2024 11:48:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON ROQUE PESCONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05

ANTONIO EDILSON
ROLINS DA SILVA
JUNIOR:
98774735187

Assinado digitalmente por ANTONIO EDILSON ROLINS
DA SILVA JUNIOR:98774735187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=4061978000177, OU=AC
SyngateID Multiplo, CN=ANTONIO EDILSON ROLINS
DA SILVA JUNIOR:98774735187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.20 18:04:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR
Contador CRC - GO sob o No. GO18701/O-3
CPF: 987.747.351-87





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12418160174 em 27/12/2024, protocolo 244309388. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA
Número de Registro:	52201306851
CNPJ:	01141809000104
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06306763805	EDSON ROQUE PESCONI	
98774735187	ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR	GO18701



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/12/2024 09:00 SOB N°
20244309388.
PROTOCOLO: 244309388 DE 23/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12418160174. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 27/12/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 104254771913

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FENIX.COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ : 01.141.809/0001-04

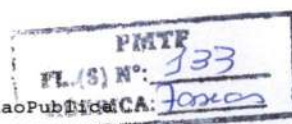
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104254771913

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de fevereiro de 2025, às 14:58:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 25 de fevereiro de 2025





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 51273804

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
01.141.809/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.574.654.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 MARCO DE 2025

HORA: 17:54:55:9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.141.809/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

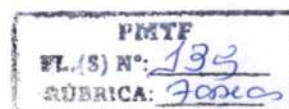
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:34 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **F028.88BB.7581.74FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.141.809/0001-04
Certidão nº: 82838003/2024
Expedição: 29/11/2024, às 16:33:11
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.141.809/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.141.809/0001-04
Razão Social: FENIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA S 02 QD.S2 LT.06 622 / ST BELA VISTA / GOIANIA / GO / 74823-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2025 a 02/05/2025

Certificação Número: 2025040304120095601227

Informação obtida em 04/04/2025 17:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 076762/25

Data da Certidão: 11/04/2025 09:19:05

CPF/CNPJ 01141809000104 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/04/2025 09:19:05





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033268/25

Data da Certidão: 11/04/2025 09:25:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 01141809000104

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 11/04/2025 09:25:47

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 630.621-2

Prazo de Validade: até 15/06/2025

CNPJ: 01.141.809/0001-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 18 DE MARÇO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

Dispensa 06/2025
Processo administrativo 46/2025

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.141.809/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edson Roque Pesconi, portador da Carteira de Identidade nº. 1.496.734 SSP/GO e do CPF nº. 063.067.638-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescida pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Goiânia, 08 de abril de 2025

Atenciosamente,

FÊNIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA
E TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104

FÊNIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104
G=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=23802646000198, OU=presencial, CN=FÊNIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA:01141809000104

FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ 01.141.809/0001-04
Edson Roque Pesconi
CPF nº 063.067.638-05
Sócio-Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ No. 01.141.809/0001-04, forneceu e instalou a contento os seguintes aplicativos e serviços abaixo relacionados:

- **Módulo de Gestão Pública Integrada Contábil e Patrimonial.**
- **Módulo de Gestão Pública Integrada de Controle interno, Compras e Licitação.**
- **Módulo de Gestão Pública Integrada de Pessoal.**
- **Plataforma do Portal da Transparência Público.**
- **Plataforma do Portal do Servidor Público.**
- **Publicação e Hospedagem de arquivos (em formato PDF) de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços - NFse.**

Atestamos ainda, que a **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, é responsável pela manutenção dos aplicativos e serviços supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os aplicativos em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: **03/01/2005**

Conclusão da implantação: **01/02/2025**

Data do último Contrato: **2 de JANEIRO de 2025.**

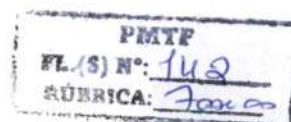
Responsável Técnico: **Edson Roque Pesconi**

Prefeito Municipal

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

HENRIQUE SANDRO
LOPES DA
CUNHA:59167408249

Assinado de forma digital por
HENRIQUE SANDRO LOPES DA
CUNHA:59167408249
Dados: 2025.03.10 17:00:27
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE BREJÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ No. 01.141.809/0001-04, forneceu e instalou a contento os seguintes aplicativos e serviços abaixo relacionados:

- **Módulo de Gestão Pública Integrada Contábil e Patrimonial.**
- **Módulo de Gestão Pública Integrada de Controle interno, Compras e Licitação.**
- **Módulo de Gestão Pública Integrada de Pessoal.**
- **Plataforma do Portal da Transparência Público.**
- **Plataforma do Portal do Servidor Público.**

Atestamos ainda, que a **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, é responsável pela manutenção dos aplicativos e serviços supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os aplicativos em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: **10/01/2001**

Conclusão da implantação: **01/02/2024**

Data do último Contrato: **2 de JANEIRO de 2025.**

Responsável Técnico: **Edson Roque Pesconi**

EDINALVA BRANDAO

GONCALVES:84792248353

Assinado de forma digital por EDINALVA
BRANDAO GONCALVES:84792248353
Dados: 2025.01.10 14:30:40 -03'00'

Prefeita Municipal

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ No. 01.141.809/0001-04, forneceu e instalou a contento os seguintes aplicativos e serviços abaixo relacionados:

- Módulo de Gestão Pública Integrada de Pessoal.
- Plataforma do Portal da Transparência Público.
- Plataforma do Portal do Servidor Público.

Atestamos ainda, que a FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, é responsável pela manutenção dos aplicativos e serviços supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os aplicativos em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: 02/01/2013

Conclusão da implantação: 01/02/2025

Data do último Contrato: 2 de JANEIRO de 2025.

Responsável Técnico: Edson Roque Pesconi

~~Prefeito Municipal~~
FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA

Francisco Neto Rodrigues de Sousa
PREFEITO DE
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - 1º
CPF: 033.032.953-80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ No. 01.141.809/0001-04, forneceu e instalou a contento os seguintes aplicativos e serviços abaixo relacionados:

- Módulo de Gestão Pública Integrada Contábil e Patrimonial.
- Módulo de Gestão Pública Integrada de Controle interno, Compras e Licitação.
- Módulo de Gestão Pública Integrada de Pessoal.
- Plataforma do Portal da Transparência Público.
- Hospedagem e acesso via internet aos Bancos de Dados (RDS Nuvem).

Atestamos ainda, que a **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, é responsável pela manutenção dos aplicativos e serviços supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os aplicativos em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: **02/09/2002**

Conclusão da implantação: **01/02/2025**

Data do último Contrato: **2 de JANEIRO de 2025.**

Responsável Técnico: **Edson Roque Pesconi**

Prefeito Municipal
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

**ACCIOLY
CARDOSO LIMA E
SILVA:57321175
391** Assinado de forma
digital por ACCIOLY
CARDOSO LIMA E
SILVA:57321175391



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ No. 01.141.809/0001-04, forneceu e instalou a contento os seguintes aplicativos e serviços abaixo relacionados:

- Módulo de Gestão Pública Integrada Contábil e Patrimonial.
- Módulo de Gestão Pública Integrada de Controle interno, Compras e Licitação.
- Módulo de Gestão Pública Integrada de Pessoal.
- Plataforma do Portal da Transparência Público.
- Plataforma do Portal do Servidor Público.
- Módulo Portal e-SIC - Serviço de Informações ao Cidadão.
- Publicação e Hospedagem de arquivos (em formato PDF) de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços - NFse.
- Hospedagem e acesso via internet aos Bancos de Dados (RDS Nuvem).

Atestamos ainda, que a **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, é responsável pela manutenção dos aplicativos e serviços supracitados.

Os serviços prestados são de boa qualidade, dentro das modernas técnicas, tendo a empresa apresentado sempre boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo os prazos e mantendo os aplicativos em funcionamento.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) CONTRATO(S):

Data do primeiro Contrato: **21/06/2023**

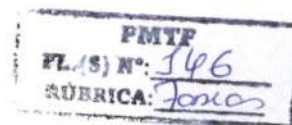
Conclusão da implantação: **02/02/2025**

Data do último Contrato: **3 de JANEIRO de 2025.**

Responsável Técnico: **Edson Roque Pesconi**

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DA SILVA
PINTO:18844120259
Dados: 2025.03.10 14:21:22 -03'00'

Prefeito Municipal
BRUNO MANOEL REZENDE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

Ao Contador do Município,

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inc. II e 37 *caput*, da Constituição Federal, combinado com os Arts. 72, IV, 18, IV e Art. 92, III, da Lei nº 14.133/21, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para o seguinte processo:

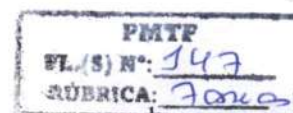
Processo nº 46/2025: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA.

- R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

Tasso Fragoso - MA, 11 de abril de 2025

Natalia Santos de Alencar

Natalia Santos de Alencar
Setor de Compras





ESTADO DO MARANHÃO
TASSO FRAGOSO

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso em 11 de abril de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

EXECUÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMO MÓDULO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA CONTÁBIL E PATRIMONIAL, MÓDULO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DE PESSOAL, PLATAFORMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICO, PLATAFORMA DO PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO E HOSPEDAGEM E ACESSO AO BANCOS DE DADOS NA NUVEM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

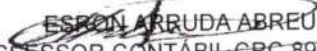
Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação

Função: 04
Sbfunção: 123
Programa: 0003
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-014
04.123.0003.2-014 - Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica


ESPINOSA ABREU
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 8951/MA



DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Tasso Fragoso/MA, 11 de abril de 2025.

KELSON RICHARD CARVALHO
HOLANDA
VIEIRA:7444491330
4

Assinado de forma digital
por KELSON RICHARD
CARVALHO HOLANDA
VIEIRA:74444913304
Dados: 2025.04.11
15:16:23 -03'00'

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do pleito.

Tasso Fragoso/MA, 11 de abril de 2025.

KELSON RICHARD	Assinado de forma digital por
CARVALHO HOLANDA	KELSON RICHARD CARVALHO
VIEIRA:74444913304	HOLANDA VIEIRA:74444913304
	Dados: 2025.04.11 15:17:19
	-03'00'

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025-PMTF/MA

PARECER JURÍDICO Nº: 012/2025

ORIGEM: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA.

AMPARO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. RELATÓRIO

Versam os presentes autos, de interesse da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** acerca da Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA.

Foram os autos, instruídos, com os seguintes documentos:

- a) Ofício da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, justificando a necessidade da contratação;
- b) Documento de Formalização da Demanda
- c) Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- d) Pesquisa de Preços;
- e) Aviso de Dispensa publicado no Portal da Transparência
- f) Mapa de Apuração de Preços;
- g) Disponibilidade Orçamentária;
- h) Documentação jurídica, fiscal e financeira da empresa que apresentou menor preço.

Verifica-se pela pesquisa de mercado realizada, que a empresa **FENIX.COM - CONTEUIDO E TECNOLOGIA LTDA**, foi a que apresentou proposta de preço mais vantajosa para a Administração, no valor global de **RS 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais)**. Em seguida os autos foram encaminhados a esta Assessoria para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

Verifica-se da parte final do dispositivo constitucional, que a obrigatoriedade da realização de licitação, admite exceções desde que previstas em lei, portanto, não se trata de uma regra absoluta.

Corroborando tal afirmação basta se verificar o disposto art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que admite expressamente os casos em que tal possibilidade será permitida, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.

Verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração é no valor global de **R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais)**. Estando, portanto, dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor, que *se encontra atualizado em* de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

No tocante especificamente a dispensa de licitação em razão do valor, a referida lei também prevê novidades no que se refere ao controle para evitar o fracionamento de despesa.

Afim de evitar o fracionamento, a lei traz a seguinte orientação no parágrafo 1º do seu art. 75, *in verbis*:

“Art. 75.

(...)

§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.”

De acordo com essas disposições, a aferição dos valores limites fixados nos incisos I e II do caput deverá se dar em razão da estimativa elaborada por cada unidade gestora de recursos do orçamento, a qual deverá considerar o valor anual a ser despendido com objetos da mesma natureza, assim entendidos os objetos de um mesmo ramo de atividade, para efeito de identificar o cabimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

É imperioso destacar que tal contratação deve atender a demanda para todo o exercício financeiro a fim de que o objeto da contratação não venha a ser fracionado.

Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA, se faz necessária diante da complexidade e do volume de informações que envolvem a gestão pública, exigindo ferramentas que garantam conformidade legal, segurança da informação, transparência pública, integração entre setores, rastreabilidade dos atos administrativos, controle de acesso, e padronização dos procedimentos internos. Além disso, a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000), e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) impõem à Administração o dever de manter registros organizados, auditáveis e acessíveis, o que demanda o uso de sistemas informatizados e atualizados.

Dessa forma, a contratação visa não apenas garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais, mas também elevar o nível de governança pública e prestação de contas à sociedade, dentro dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e moralidade.

Em análise dos presentes autos, verifica-se que o processo se encontra regularmente instruído contendo os pressupostos legais para a pretensa contratação.

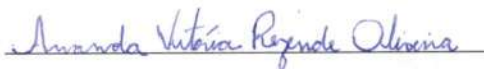
3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o valor da proposta mais vantajosa para a Administração enquadra-se no limite estabelecido no art.75, inciso II da lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispensada em razão do valor, opinamos favoravelmente pela dispensa de licitação com fulcro no referido dispositivo, de modo que se proceda à contratação direta da empresa **FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**, haja vista ter apresentado proposta de menor preço para a Administração, nos termos da Lei.

Ressaltamos, por fim, a necessidade de publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, no prazo legal, como condição de vigência e eficácia.

S.M.J., é o parecer.

Tasso Fragoso - MA, 11 de abril de 2025.



Amanda Vitoria Rezende Oliveira
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA

CONTRATO N° ____/2025 – PMTF/MA
PROC. ADMINISTRATIVO N° 46/2025 – PMTF/MA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
TASSO FRAGOSO, E A EMPRESA FENIX.COM -
CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**

A **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso -MA**, com sede na Av. Santos Dumond, S/N, Centro – Tasso Fragoso, inscrita no CNPJ sob o n° 06.997.563/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF n° 744.449.133-04 doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua S-2, 634 - Setor Bela Vista, Goiânia - Goiás CEP 74823-430, inscrita no CNPJ sob o n.º01.141.809/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **Edson Roque Pesconi**, Sócio-Diretor, portador do RG n°. 1.496.734 / SSP-GO e CPF n°. 063.067.638-05, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 46/2025 – PMTF/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA	MESES	12	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. DETALHAMENTO ESPECÍFICO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1. IMPLANTAÇÃO:

- a. Instalação do software;
- b. Parametrização do sistema;
- c. Acompanhamento no lançamento dos dados do sistema anterior;
- d. Alterações no programa para adequar as mudanças da legislação.

2.2. OS SISTEMAS A SEREM IMPLANTADOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS:

- a. Deverão ser multiusuário;
- b. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá ser relacional, ter controle transacional, garantir a integridade e recuperação dos dados através de backup e recovery;
- c. Os softwares deverão ser compatíveis com Windows XP/Vista e Windows 7, 8 e 10;
- d. Deverão manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware, com o uso de banco de dados;
- e. Funcionar compartilhando informações de uso comum, atualizados em tempo real, não sendo necessário a manutenção de informações similares em diferentes arquivos, mesmo que estes arquivos sejam usados por setores diferentes, especialmente no que se refere aos cadastros de: a) pessoas; b) bairros; c) logradouros; d) contas contábeis; e) órgãos e unidades; f) produtos; g) bens patrimoniais; h) bancos; i) tributos; j) atividades mercantis; l) dotações orçamentárias, podendo também se estender para outros cadastros multifinalitários.
- f. Os softwares deverão conter recursos de gerador de relatórios. Os usuários poderão criar e emitir relatórios necessários, nos limites de suas permissões, inclusive quando as informações forem oriundas de outros setores.
- g. Cadastro de usuários com níveis de acesso (hierarquia de senhas), podendo ser configurado para inclusão, alteração, consultas e exclusão.
- h. Deverá ter visualização dos relatórios no vídeo, bem como permitir a escolha da impressora da rede que se deseja fazer a impressão;
- i. Efetuar cópias de segurança em tempo real;
- j. O sistema deverá conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário;
- k. Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade interna da base de dados;
- l. Todos os sistemas deverão atender a legislação municipal em vigor na data do contrato, e as legislações estadual e federal.
- m. A Empresa contratada deverá oferecer suporte presencial ou remoto usando a ferramentas não gratuitas para fins de conexões estáveis a todas as aplicações oferecidas.
- n. A Empresa locatária deverá oferecer plataformas de atendimentos: via chat, telefone e registro de chamadas para atendimento.
- o. Os Registros de solicitação de Chamadas para atualizações da(s) Aplicação(es), Customizações, deverão ser solucionadas em até 72 horas; Solicitações como: Configurações Diversas, Parametrizações, Bloqueio e Desbloqueios de usuários e Relatórios em até 24 horas;
- p. A empresa locatária deverá oferecer uma plataforma Web para registro de todas as chamadas/solicitações oriundas dos usuários das aplicações;
- q. A empresa contratada deverá oferecer de fácil acesso, através de Plataformas Webs, Aplicativos Android ou IOS aos dados referente a chave de acesso, notificações de atualizações e outros informativos referente as aplicações.

2.3. MÓDULOS:

2.3.1. Módulo Contábil e Patrimonial:

- a. Sistema para confecção, processamento e impressão de Balancetes Mensais, com atendimento à toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor;
- b. Sistema para confecção, processamento e impressão do Plano Plurianual;
- c. Sistema para confecção, processamento e impressão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Anexos de Metas e Riscos Fiscais e Reestimativa e Avaliação Anual do PPA;
- d. Sistema para confecção, processamento e impressão de Orçamentos Anuais - LOA;
- e. Sistema para confecção, processamento e impressão de Balanço Geral Anual;
- f. Sistema para confecção, processamento e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- g. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação em partidas dobradas, de conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário;
- h. Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;
- i. Permitir se necessário a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias, que estejam em ambiente externo a rede;
- j. Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do
- k. Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário;
- l. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas;
- m. Permitir que seja efetuada a geração dos razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- n. Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados a classificação da despesa, evitando lançamento indevidos;
- o. Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, global e ordinário;
- p. Permitir a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;
- q. Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação;
- r. Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras;
- s. Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;
- t. Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos;
- u. Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de compensação, conforme necessário;
- v. Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em rubrica definida pelo usuário;
- w. Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessários;
- x. Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;
- y. Permitir que seja emitida notas de pagamento, de despesa extra, e de empenhos;
- z. Permitir que seja emitida ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho;
- aa. Permitir que as unidades orçamentárias processem o respectivo empenho;
- bb. Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa;

- cc. Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento do município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários;
- dd. Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;
- ee. Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;
- ff. Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício;
- gg. Permitir gerar planilhas para formar quadro de detalhamento da despesa;
- hh. Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário;
- ii. Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município;
- jj. Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município;
- kk. Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Maranhão, relativos aos atos administrativos de contabilidade, financeiro e orçamento;
- ll. Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE-MA;
- mm. Permitir a geração de relatórios de LRF em vários formatos: xls ou html;
- nn. Permitir verificar consulta on-line de débitos de contribuintes na hora da emissão de empenhos;
- oo. Permitir a baixa de pagamentos em lote ou individualmente.

2.3.2. Módulo de Controle Interno

- a. Registro e monitoramento de processos administrativos.
- b. Indicadores de legalidade, eficiência e economicidade.
- c. Relatórios de conformidade e acompanhamento da execução orçamentária.

2.3.3. Módulo de Pessoal

- a. Gestão de cadastro funcional, folha de pagamento e encargos.
- b. Emissão de contracheques, informes de rendimento, controle de ponto.
- c. Integração com eSocial, TCE, Receita Federal e bancos.
- d. Controle de férias, licenças, aposentadorias e outros eventos funcionais.

2.3.4. Portal da Transparência Pública

- a. Exibição dos dados da receita, despesa, contratos, licitações, servidores.
- b. Interface amigável, responsiva e acessível (WCAG).
- c. Atualização automática em tempo real a partir dos módulos internos.

2.3.5. Portal do Servidor Público

- a. Acesso individual por login/senha.
- b. Visualização de contracheques, IRRF, férias, solicitações e informações funcionais.
- c. Histórico de movimentações e cadastro atualizado.

2.3.6. Hospedagem e Acesso em Nuvem

- a. Infraestrutura de hospedagem em data center certificado (mínimo Tier III).

- b. Backup automático diário e replicação de dados.
- c. Acesso remoto seguro com autenticação.
- d. Uptime mínimo de 99,5%.

2.4. SUPORTE TÉCNICO:

2.4.1. As solicitações de atendimento por parte do cliente deverão ser protocoladas junto ao fornecedor contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação e uma numeração de controle. Para cada problema uma única solicitação deverá ser protocolada, com possibilidade de utilização de formulários via browser na internet;

2.4.2. Os serviços mencionados acima compreendem a garantia de esclarecimentos de dúvidas, através de telefone, fax, Internet ou diretamente nas instalações da CONTRATADA e será prestada em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Deverá ser garantido o atendimento, em português, para pedidos de suporte no horário das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda às sexta feira;

2.4.3. O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça;

2.4.4. A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema;

2.4.5. Deverá ser garantido à CONTRATANTE o tempo de início dos trabalhos necessários para a correção das falhas do software de acordo com as prioridades estabelecidas quando da abertura do chamado técnico, o tempo deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas (Exemplo: necessidade de relatório específico);

2.4.6. Deverá conter ferramentas que possibilitem a monitoração e correção, se necessário, do desempenho, em termos de utilização e tempos de resposta para os usuários do sistema;

2.4.7. É imprescindível que nas consultas seja informado o problema observado, programas envolvidos, e o nome da pessoa que está fazendo contato.

2.4.8. Na eventual necessidade do acesso a arquivos da CONTRATANTE para a resolução de algum problema fica garantido por parte da CONTRATADA o total sigilo das informações.

2.5. IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO/ ATUALIZAÇÃO

2.5.1. Os sistemas serão fornecidos e implantados, in loco, em locais indicados pelo solicitante e as atualizações poderão ser via internet, com liberação de download na página da CONTRATADA. O treinamento presencial do pessoal da Contratante, será feito por ocasião da implantação dos sistemas sem custos adicionais para CONTRATANTE.

2.5.2. A atualização por parte da CONTRATADA compreende: Garantia de funcionamento dos sistemas fornecidos a CONTRATANTE, quando este apresentar falhas, limitando-se à sua substituição por uma cópia corrigida.

2.5.3. Direito de pleno atendimento à legislação em vigor, colocando à disposição da CONTRATANTE uma versão dos sistemas com as devidas alterações, sempre que as novas normas assim exigirem.

2.5.4. Direito de a CONTRATANTE retirar as novas versões com todas as modificações que a critério da CONTRATADA venham a ser introduzidas nos sistemas, no intuito de garantir a evolução tecnológica e otimização dos programas e suas rotinas.

2.5.5. A manutenção deverá abranger a atualização de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas e garantidas e aquelas que se fizerem necessárias em virtude de mudanças na legislação durante toda a vigência do contrato ou decorrentes de solicitação dos usuários para atender a Legislação vigente aplicável à espécie.

2.5.6. Em caso de rescisão do contrato entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, a CONTRATADA deve manter o acesso aos dados inseridos em seu banco de dados pela CONTRATANTE durante o período em que usou o sistema para possíveis consultas, ainda caso seja necessário um processo de migração de dados para uma outra ferramenta de software de um outro fornecedor, a CONTRATADA deve fornecer as credenciais de acesso ao seu banco de dados para que seja efetuado o processo de migração.

2.6. MANUTENÇÃO:

2.6.1. Será cobrada mensalmente, está incluso, assessoria técnica/atendimento que pode ser realizada por telessuporte, suporte via internet e suporte via telefone. Quando da necessidade de visita técnica será cobrado o valor correspondente a hora de suporte / atendimento técnico mais diária e taxa de deslocamento.

2.7. TREINAMENTO:

2.7.1. A CONTRATADA disponibilizará os seguintes instrumentos através de: manual On-line em língua portuguesa, contendo detalhadamente a funcionalidade de cada módulo, chat On-line para dirimir eventuais dúvidas relativas ao sistema e conexão remota, bem como vídeos explicativos diretamente da página da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 Pelos serviços avançados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Nomear o(s) Fiscais do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Encaminhar formalmente as demandas por meio de Ordem de Serviço – OS.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- d) Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- e) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da Contratada;
- f) Atestar a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA.
- g) Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- i) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- j) Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a. Executar o serviço constante no presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Fornecimento do Objeto; Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- d. Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso;
- f. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE;
- g. Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais;
- h. Fornecer sistemas atualizados, parametrizáveis e em conformidade com a legislação vigente;
- i. Oferecer treinamento inicial e suporte técnico contínuo;
- j. Corrigir falhas e instabilidades no prazo máximo de 48h úteis;
- k. Assegurar sigilo e integridade dos dados públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. serviço/fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. serviço/fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6. Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

- 7.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Contrato e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
- 8.2. Até o quinto dia útil de cada mês, a contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal ou Fatura mensal dos serviços prestados no mês anterior, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.
- 8.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- 8.4. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.
- 8.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 8.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.
- 8.6. valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- 8.7. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.
- 8.8. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA NONA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação

Função: 04

Sbfunção: 123

Programa: 0003

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-014

04.123.0003.2-014 - Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA- DO REAJUSTE

10.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

11.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Der causa à inexecução total do contrato;
- d. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Multa:
- i. Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS PRERROGATIVAS

16.1. O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1. A Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Tasso Fragoso/MA, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal
Tasso Fragoso/MA

CONTRATADA

FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o n.º 01.141.809/0001-04
Edson Roque Pesconi
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº:

DESPACHO

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município constante do Parecer anexo, **AUTORIZO** o presente procedimento de Dispensa de licitação pelo valor para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA..

Tasso Fragoso/MA, 11 de abril de 2025.

KELSON RICHARD
CARVALHO
HOLANDA
VIEIRA:74444913304

Assinado de forma digital por
KELSON RICHARD CARVALHO
HOLANDA VIEIRA:74444913304
Dados: 2025.04.11 15:22:10
-03'00'

Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA



CONTRATO Nº 32/2025 – PMTF/MA
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 46/2025 – PMTF/MA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
TASSO FRAGOSO, E A EMPRESA FENIX.COM -
CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**

A **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso -MA**, com sede na Av. Santos Dumond, S/N, Centro – Tasso Fragoso, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000015301093-2, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 744.449.133-04 doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua S-2, 634 - Setor Bela Vista, Goiânia - Goiás CEP 74823-430, inscrita no CNPJ sob o n.º01.141.809/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **Edson Roque Pesconi**, Sócio-Diretor, portador do RG nº. 1.496.734 / SSP-GO e CPF nº. 063.067.638-05, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 46/2025 – PMTF/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA	MESES	12	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. DETALHAMENTO ESPECÍFICO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1. IMPLANTAÇÃO:

- a. Instalação do software;
- b. Parametrização do sistema;
- c. Acompanhamento no lançamento dos dados do sistema anterior;
- d. Alterações no programa para adequar as mudanças da legislação.

2.2. OS SISTEMAS A SEREM IMPLANTADOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS:

- a. Deverão ser multiusuário;
- b. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá ser relacional, ter controle transacional, garantir a integridade e recuperação dos dados através de backup e recovery;
- c. Os softwares deverão ser compatíveis com Windows XP/Vista e Windows 7, 8 e 10;
- d. Deverão manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware, com o uso de banco de dados;
- e. Funcionar compartilhando informações de uso comum, atualizados em tempo real, não sendo necessário a manutenção de informações similares em diferentes arquivos, mesmo que estes arquivos sejam usados por setores diferentes, especialmente no que se refere aos cadastros de: a) pessoas; b) bairros; c) logradouros; d) contas contábeis; e) órgãos e unidades; f) produtos; g) bens patrimoniais; h) bancos; i) tributos; j) atividades mercantis; l) dotações orçamentárias, podendo também se estender para outros cadastros multifinalitários.
- f. Os softwares deverão conter recursos de gerador de relatórios. Os usuários poderão criar e emitir relatórios necessários, nos limites de suas permissões, inclusive quando as informações forem oriundas de outros setores.
- g. Cadastro de usuários com níveis de acesso (hierarquia de senhas), podendo ser configurado para inclusão, alteração, consultas e exclusão.
- h. Deverá ter visualização dos relatórios no vídeo, bem como permitir a escolha da impressora da rede que se deseja fazer a impressão;
- i. Efetuar cópias de segurança em tempo real;
- j. O sistema deverá conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário;
- k. Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade interna da base de dados;
- l. Todos os sistemas deverão atender a legislação municipal em vigor na data do contrato, e as legislações estadual e federal.
- m. A Empresa contratada deverá oferecer suporte presencial ou remoto usando a ferramentas não gratuitas para fins de conexões estáveis a todas as aplicações oferecidas.
- n. A Empresa locatária deverá oferecer plataformas de atendimentos: via chat, telefone e registro de chamadas para atendimento.
- o. Os Registros de solicitação de Chamadas para atualizações da(s) Aplicação(es), Customizações, deverão ser solucionadas em até 72 horas; Solicitações como: Configurações Diversas, Parametrizações, Bloqueio e Desbloqueios de usuários e Relatórios em até 24 horas;
- p. A empresa locatária deverá oferecer uma plataforma Web para registro de todas as chamadas/solicitações oriundas dos usuários das aplicações;
- q. A empresa contratada deverá oferecer de fácil acesso, através de Plataformas Webs, Aplicativos Android ou IOS aos dados referente a chave de acesso, notificações de atualizações e outros informativos referente as aplicações.

2.3. MÓDULOS:

2.3.1. Módulo Contábil e Patrimonial:

- a. Sistema para confecção, processamento e impressão de Balancetes Mensais, com atendimento à toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor;
- b. Sistema para confecção, processamento e impressão do Plano Plurianual;
- c. Sistema para confecção, processamento e impressão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Anexos de Metas e Riscos Fiscais e Reestimativa e Avaliação Anual do PPA;
- d. Sistema para confecção, processamento e impressão de Orçamentos Anuais - LOA;
- e. Sistema para confecção, processamento e impressão de Balanço Geral Anual;
- f. Sistema para confecção, processamento e impressão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- g. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação em partidas dobradas, de conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário;
- h. Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;
- i. Permitir se necessário a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias, que estejam em ambiente externo a rede;
- j. Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do
- k. Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário;
- l. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas;
- m. Permitir que seja efetuada a geração dos razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- n. Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados a classificação da despesa, evitando lançamento indevidos;
- o. Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, global e ordinário;
- p. Permitir a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;
- q. Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação;
- r. Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras;
- s. Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;
- t. Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos;
- u. Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de compensação, conforme necessário;
- v. Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar em contrapartida com a receita orçamentária, em rubrica definida pelo usuário;
- w. Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessários;
- x. Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado;
- y. Permitir que seja emitida notas de pagamento, de despesa extra, e de empenhos;
- z. Permitir que seja emitida ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho;
- aa. Permitir que as unidades orçamentárias processem o respectivo empenho;
- bb. Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa;

- cc. Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento do município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários;
- dd. Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;
- ee. Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;
- ff. Permitir a elaboração de demonstrativo do excesso de arrecadação e do excesso de arrecadação pela tendência do exercício;
- gg. Permitir gerar planilhas para formar quadro de detalhamento da despesa;
- hh. Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário;
- ii. Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município;
- jj. Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município;
- kk. Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Maranhão, relativos aos atos administrativos de contabilidade, financeiro e orçamento;
- ll. Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o TCE-MA;
- mm. Permitir a geração de relatórios de LRF em vários formatos: xls ou html;
- nn. Permitir verificar consulta on-line de débitos de contribuintes na hora da emissão de empenhos;
- oo. Permitir a baixa de pagamentos em lote ou individualmente.

2.3.2. Módulo de Controle Interno

- a. Registro e monitoramento de processos administrativos.
- b. Indicadores de legalidade, eficiência e economicidade.
- c. Relatórios de conformidade e acompanhamento da execução orçamentária.

2.3.3. Módulo de Pessoal

- a. Gestão de cadastro funcional, folha de pagamento e encargos.
- b. Emissão de contracheques, informes de rendimento, controle de ponto.
- c. Integração com eSocial, TCE, Receita Federal e bancos.
- d. Controle de férias, licenças, aposentadorias e outros eventos funcionais.

2.3.4. Portal da Transparência Pública

- a. Exibição dos dados da receita, despesa, contratos, licitações, servidores.
- b. Interface amigável, responsiva e acessível (WCAG).
- c. Atualização automática em tempo real a partir dos módulos internos.

2.3.5. Portal do Servidor Público

- a. Acesso individual por login/senha.
- b. Visualização de contracheques, IRRI, férias, solicitações e informações funcionais.
- c. Histórico de movimentações e cadastro atualizado.

2.3.6. Hospedagem e Acesso em Nuvem

- a. Infraestrutura de hospedagem em data center certificado (mínimo Tier III).

- b. Backup automático diário e replicação de dados.
- c. Acesso remoto seguro com autenticação.
- d. Uptime mínimo de 99,5%.

2.4. SUPORTE TÉCNICO:

2.4.1. As solicitações de atendimento por parte do cliente deverão ser protocoladas junto ao fornecedor contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação e uma numeração de controle. Para cada problema uma única solicitação deverá ser protocolada, com possibilidade de utilização de formulários via browser na internet;

2.4.2. Os serviços mencionados acima compreendem a garantia de esclarecimentos de dúvidas, através de telefone, fax, Internet ou diretamente nas instalações da CONTRATADA e será prestada em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Deverá ser garantido o atendimento, em português, para pedidos de suporte no horário das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta feira;

2.4.3. O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça;

2.4.4. A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema;

2.4.5. Deverá ser garantido à CONTRATANTE o tempo de início dos trabalhos necessários para a correção das falhas do software de acordo com as prioridades estabelecidas quando da abertura do chamado técnico, o tempo deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas (Exemplo: necessidade de relatório específico);

2.4.6. Deverá conter ferramentas que possibilitem a monitoração e correção, se necessário, do desempenho, em termos de utilização e tempos de resposta para os usuários do sistema;

2.4.7. É imprescindível que nas consultas seja informado o problema observado, programas envolvidos, e o nome da pessoa que está fazendo contato.

2.4.8. Na eventual necessidade do acesso a arquivos da CONTRATANTE para a resolução de algum problema fica garantido por parte da CONTRATADA o total sigilo das informações.

2.5. IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO/ ATUALIZAÇÃO

2.5.1. Os sistemas serão fornecidos e implantados, in loco, em locais indicados pelo solicitante e as atualizações poderão ser via internet, com liberação de download na página da CONTRATADA. O treinamento presencial do pessoal da Contratante, será feito por ocasião da implantação dos sistemas sem custos adicionais para CONTRATANTE.

2.5.2. A atualização por parte da CONTRATADA compreende: Garantia de funcionamento dos sistemas fornecidos a CONTRATANTE, quando este apresentar falhas, limitando-se à sua substituição por uma cópia corrigida.

2.5.3. Direito de pleno atendimento à legislação em vigor, colocando à disposição da CONTRATANTE uma versão dos sistemas com as devidas alterações, sempre que as novas normas assim exigirem.

2.5.4. Direito de a CONTRATANTE retirar as novas versões com todas as modificações que a critério da CONTRATADA venham a ser introduzidas nos sistemas, no intuito de garantir a evolução tecnológica e otimização dos programas e suas rotinas.

2.5.5. A manutenção deverá abranger a atualização de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades descritas anteriormente, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas e garantidas e aquelas que se fizerem necessárias em virtude de mudanças na legislação durante toda a vigência do contrato ou decorrentes de solicitação dos usuários para atender a Legislação vigente aplicável à espécie.

2.5.6. Em caso de rescisão do contrato entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, a CONTRATADA deve manter o acesso aos dados inseridos em seu banco de dados pela CONTRATANTE durante o período em que usou o sistema para possíveis consultas, ainda caso seja necessário um processo de migração de dados para uma outra ferramenta de software de um outro fornecedor, a CONTRATADA deve fornecer as credenciais de acesso ao seu banco de dados para que seja efetuado o processo de migração.

2.6. MANUTENÇÃO:

2.6.1. Será cobrada mensalmente, está incluso, assessoria técnica/atendimento que pode ser realizada por telessuporte, suporte via internet e suporte via telefone. Quando da necessidade de visita técnica será cobrado o valor correspondente a hora de suporte / atendimento técnico mais diária e taxa de deslocamento.

2.7. TREINAMENTO:

2.7.1. A CONTRATADA disponibilizará os seguintes instrumentos através de: manual On-line em língua portuguesa, contendo detalhadamente a funcionalidade de cada módulo, chat On-line para dirimir eventuais dúvidas relativas ao sistema e conexão remota, bem como vídeos explicativos diretamente da página da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 Pelos serviços avençados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscientos e quarenta reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 O Regime de execução é a empreitada por preço global

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Nomear o(s) Fiscais do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Encaminhar formalmente as demandas por meio de Ordem de Serviço – OS.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- d) Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- e) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da Contratada;
- f) Atestar a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA.
- g) Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.

- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- i) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- j) Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a. Executar o serviço constante no presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Fomecimento do Objeto; Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- d. Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso;
- f. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE;
- g. Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais;
- h. Fornecer sistemas atualizados, parametrizáveis e em conformidade com a legislação vigente;
- i. Oferecer treinamento inicial e suporte técnico contínuo;
- j. Corrigir falhas e instabilidades no prazo máximo de 48h úteis;
- k. Assegurar sigilo e integridade dos dados públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. serviço/fomecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. serviço/fomecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6. Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais

empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

8.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Contrato e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

9.2. Até o quinto dia útil de cada mês, a contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal ou Fatura mensal dos serviços prestados no mês anterior, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

9.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta: Agência: 1242-4, Conta Corrente: 106262-X, de titularidade da CONTRATADA.

9.4. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

9.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 8.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

9.6. valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9.7. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

9.8. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação

Função: 04

Sbfunção: 123
Programa: 0003
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-014
04.123.0003.2-014 - Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO REAJUSTE

11.1.O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

12.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Der causa à inexecução total do contrato;
- d. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Multa:
 - i. Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias.

14.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS PRERROGATIVAS

17.1. O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

19.1. A Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Tasso Fragoso/MA, 11 de abril de 2025.



CONTRATANTE

Kelson Richard Carvalho Holanda Vicira
Prefeito Municipal

Tasso Fragoso/MA

**FENIX COM CONTEUDO E
TECNOLOGIA**

LTDA:01141809000104

FENIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104
C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3,
OU=23802646000198, OU=presencial, CN=FENIX COM
CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA:01141809000104

CONTRATADA

FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ sob o n.º 01.141.809/0001-04

Edson Roque Pesconi
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF nº: 066.073.133-96

2- 
CPF nº: 631.634.693-00

RESENHA DE CONTRATO N° 32/2025 – PMTF/MA. PROCESSO N° 46/2025 – PMTF/MA. Contratação direta por dispensa de licitação por valor. **PARTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, inscrita no CNPJ n° 06.997.563/0001-82, e **FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.141.809/0001-04. **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de soluções tecnológicas integradas para a gestão pública municipal Contábil, Patrimonial, Controle Interno, Pessoal, Portal da Transparência e Portal do Servidor, com Hospedagem e Acesso aos Bancos de Dados em Nuvem para o Município de Tasso Fragoso /MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 04; 123; 0003; 2-014; 04.123.0003.2-014; 3.3.90.39.00.00. Tasso Fragoso/MA, 11 de abril de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.